

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 18 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3345

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 002.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.552 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ nº 08.855.043/0001-60 - CONTRATO Nº 00069/2023 - Data do contrato: 14/04/2023 - VALOR TOTAL: R\$ 93.480,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES

RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – CNPJ nº 24.637.299/0001-58 - CONTRATO Nº 00070/2023 - Data do contrato: 14/04/2023 - VALOR TOTAL: R\$ 150.339,50 (CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA COOPERATIVA CENTAVOS). PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE- AGRINORTE - CNPJ n° 41.092.823/0001-71 CONTRATO Nº 00071/2023 - Data do contrato: 14/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215.725,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA- INHAMECOOP-PB - CNPJ nº 46.838.624/0001-83 -CONTRATO Nº 00072/2023 - Data do contrato: 14/04/2022 -VALOR TOTAL: R\$ 53.415,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Caaporã - PB, 17 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 2EF802D9

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.070 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n° 48.106.423/0001-17 - CT N° 00080/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 17.390,80 (DEZESSETE MILTREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). Caaporã - PB, 17 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FAF05C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-302/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-302/2023 Caaporã em ,14 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ALIANE AMANDA AVELINO DE ARAUJO TAVARES, inscrita no CPF sob nº 010.161.934-08 do cargo DIRETOR CLINICO HOSPITAL ANA VIRGINIA, lotada junto a **SECRETARIA DE SAUDE-SESAU**.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 14 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**DDEDDDE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-303/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-303/2023 Caaporã em 14 de abril 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Nomear**, DAYSE LOPES BEZERRA inscrita no CPF-028.817.504-27, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR CLINICO HOSPITAL ANA VIRGINIA, Símbolo DIR- DAS-1 com **Lotação na SECRETARIA DE SAUDE.**

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 14 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C1E20C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-304/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-304/2023 Caaporã em ,14 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor EBENEZER DE LIMA SILVA, inscrita no CPF sob nº 058.839.054-20 do cargo DIRETOR DE JUVENTUDE, lotada junto a **SEC.DE JUVENTUDE, CULTURA, TUR. E EVENTOS-SECTE.**

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 14 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**CDCBDD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-301/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-301/2023 Caaporã em 13 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCIANA SALES DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG nº60.909.991-7 SSP SP e inscrita no CPF nº019.857.764-80, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba/PB- FAMUP na data de 07 de Dezembro de 2018, para o cargo efetivo de ARTE EDUCADOR, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Determinação Judicial constante do processo nº **0800546-38.218.8.15.0021**

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:4F0FAEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-296/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-296/2023 Caaporã em ,05 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora VANUBIA DA SILVA BANDEIRA, inscrita no CPF sob nº 117.905.224-20 do cargo SECRETARIA DE SAÚDE, lotada junto a **SECRETARIA DE SAUDE-SESAU.**

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 05 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**689028F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-297/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-297/2023 Caaporã em 05 de abril 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, CLEDSON JOSE DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF-713.961.874-72, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, Símbolo CS- DAI-2 com Lotação na SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERVIC. URBANOS-SEINFRA.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 70% (setenta por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 05 de abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**75974B03

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 10701/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 12 de abril de 2023 e tendo seu término no dia 12 de abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do

assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 12 de abril de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 12EEB3C2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.746.608/0001-81 Valor - R\$: 1.370.510,44

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 14 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**AB6E1661

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.746.608/0001-81 VALOR: R\$ 1.370.510,44

Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 14 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**309B7EDD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais de Jericó/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 17 de Abril de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**ED36F69B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 17 de Abril de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**4D3A9A51

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Setor de Contabilidade Pública da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**9E0A2370

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 25/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Setor de Contabilidade Pública da Prefeitura de Juarez Távora.

VAOR MESAL: 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 14/04/2024.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A4A98A29

SETOR LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo Municipal de Saúde de Juarez Táyora

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). FONTE DE RECURSOS: FMS.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FA9BC8FB

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 26/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 26/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo Municipal de Saúde de Juarez Táyora.

VAOR MESAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). FONTE DE RECURSOS: FMAS.

VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 14/04/2024.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**E96038D6

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FMS.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: B5F6734B

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 27/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 27/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Juarez Távora.

VAOR MESAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FMS. VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 14/04/2024.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FD1739E5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal em trânsito dentro de um raio de até 70 km da sede do município, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa MENDONCA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 22.918.067/0001-42, com o valor total de R\$ 634.150,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

Livramento - PB, 14 de Abril de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:5A45DDBC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

Contratante: Prefeitura de Livramento

Contratado: MENDONCA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n° 22.918.067/0001-42.

Valor: R\$ 634.150,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal em trânsito dentro de um raio de até 70 km da sede do município, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00006/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 17/04/2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Gomes Mendonça da Cunha, CPF nº 032.967.284-30 (pela contratada).

Livramento - PB, 17 de Abril de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**34B6A836

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42, com o valor total de R\$ 163.365,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais); RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com o valor total de R\$ 410.173,32 (quatrocentos e dez mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresas citadas acima, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3477-1042.

Livramento - PB, 14 de Abril de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**6F28C8B6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ N $^{\circ}$ 11.178.569/0001-68

Endereço Eletrônico: felipeledluxe@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 095/2023**, Pregão Eletrônico nº 013/2023, Contrato nº 1.381/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 40342, emitida em 23 de março de 2023; atraso sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: felipeledluxe@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 17 de abril de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador: BF56BD0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 841/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 CONTRATO Nº 841/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ODONTOMED T/A LTDA.

CNPJ: 27.205.945/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.947,50 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Abril de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:E9D279F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO SOARES, Nº 426, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO (CER), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: YONE AUSTRAN COUTINHO DE ARAUJO TRIGUEIRO

CNPJ: 33.764.735/0001-40

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 09 (nove) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 12 de abril de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**507694FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1568/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 036/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1568/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: YONE AUSTRAN COUTINHO DE ARAUJO TRIGUEIRO

CNPJJ Nº: 33.764.735/0001-40

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO SOARES, Nº 426, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO (CER), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 12 de abril de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9D69BBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.593/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023

CONTRATO Nº 1.593/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.240.632/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.888,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** 38391063

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI.

CNPJ: 23.447.149/0001-19.

Valor: R\$ 150.000,00.

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE.

CNPJ: 09.200.727/0001-97. Valor: R\$ 330.000,00.

Salgadinho - PB, 28 de Março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: E7BBB16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 29 de Março de 2023. **DESPACHO Nº PP 00001/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI.

CNPJ: 23.447.149/0001-19. Valor: R\$ 150.000,00.

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE.

CNPJ: 09.200.727/0001-97. Valor: R\$ 330.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:82530389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL ORÇAMENTÁRIA: DE CONSUMO UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00039/2023 - 30.03.23 - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - R\$ 330.000,00; CT Nº 00040/2023 - 30.03.23 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI - R\$ 150.000.00.

Salgadinho – PB, 30 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:CD5EBE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Elétrico, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Elétrico, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 01.860.850/0001-22.

Valor: R\$ 64.136,90.

- FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE

CONSTRUCAO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01. Valor: R\$ 71.468,40.

Salgadinho - PB, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:5BD7E6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 11 de Abril de 2023.

DESPACHO Nº PP 00010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Elétrico, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 01.860.850/0001-22.

Valor: R\$ 64.136,90.

- FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO. CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Valor: R\$ 71.468,40.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:925D09A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Elétrico, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **CONSUMO SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO FUNCIONAL: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SECRETARIA DAS **FINANCAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA FUNCIONAL: **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO DE 12.361.6001.2013 DAS DO **ENSINO** MANUT. ATIV. FUNDAMENTAL FUNDEB 70% ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **FUNDAMENTAL** ELEMENTO DE DESPESA: ENSINO UNIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: CLASSIFICAÇÃO 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAçãO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.367.6001.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAçãO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA CLASSIFICAÇÃO SAÚDE/FMS FUNCIONAL: 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: MANUTENÇÃO 10.301.5001.2028 DA MULTIDISCIPLINAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO DE FUNCIONAL: 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA CLASSIFICAÇÃO SAÚDE/FMS FUNCIONAL: 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 **SECRETARIA** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO **PROGRAMA** CRIANÇAFELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO FUNCIONAL: ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -

PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE DE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS -OUTROS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA SECRETARIA DE SOCIAL **FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SECRETARIA AGRICULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 10.00 DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00057/2023 - 12.04.23 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 64.136,90; CT N° 00058/2023 - 12.04.23 - FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - R\$ 71.468.40.

Salgadinho – PB, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:9E80EE4C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 14 de abril de 2023, às 09:00 horas, para realização da fase de lances e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 08/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA - PB, será realizada no dia 19/04/2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Santa Terezinha - PB, 17 de abril de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:36B3A821 ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITIRA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 140/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e a empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 140/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 252.946,51 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), referente a execução de novos serviços surgidos.

DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CLAÚSULA TERCEIRA

Fica renovada a vigência contratual pelo mesmo período (12 meses) iniciando no dia 21/04/2023 e termino dia 21/04/2024, nos termos dos artigos 57 inciso II da lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 14 de abril de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:5E64097E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA AUGUSTO VILA BELA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MIMOSA DIAS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON BELARMINO DA SILVA JUNIOR - R\$ 8.280,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4DBC1618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA AUGUSTO VILA BELA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MIMOSA DIAS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00044/2023 - 04.04.23 - ADILSON BELARMINO DA SILVA JUNIOR - R\$ 8.280.00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:8213CEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA AUGUSTO VILA BELA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E EQUIPE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSÉ CORREIA BELARMINO - R\$ 7.380,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Šilva Código Identificador:4B0D0BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA AUGUSTO VILA BELA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E EQUIPE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00045/2023 - 04.04.23 - MARIA JOSÉ CORREIA BELARMINO - R\$ 7.380,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:F5A28796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO - R\$ 7.380,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Saionara Lucena Silva Código Identificador: A10BF245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00046/2023 - 04.04.23 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO - R\$ 7.380,00

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:3876586D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ANULADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 12 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE NO ANO LETIVO DE 2023. Justificativa: Levando em consideração a quantidade de pedido de esclarecimento, foi visto que, o termo de referência contém ausência de informações importantes. Por este motivo esse processo considerase anulado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. Email: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Abril de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**1405B3E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 03 de abril de 2023, às 11:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 08/2023, que tem como objeto a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB, será realizada no dia 18/04/2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA - PB, em 14 de abril de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:82E0B4EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 04 de abril de 2023, às 09:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 09/2023, que tem como objeto a Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e Iluminação Pública do Município Água Branca - PB, será realizada no dia 19/04/2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA - PB, em 14 de abril de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**520F433D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2023**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, para execução de serviços e reforma em diversos prédios públicos, reposição de calçamento em diversas ruas, construção de galerias e pontilhões e serviços e obras em creches, no Município de Alagoa Grande, aprazada para o dia 17/04/2023 às

12:00 horas, foi ADIADA para o dia 04/05/2023 às 08:30 horas, em razão da necessidade de correção do edital.

O Edital e demais informações estrão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no horário das 08:00 às 13:00 horas, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba — TCE/PB e no Portal da Transparência do Município, no período de 18/04/2023 a 03/05/2023. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 17 de abril de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**00527E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00006/2023, cujo objeto é aquisição de materiais de expedientes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO-ME, CNPJ n° 05.457.026/0001-87 — itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,2 3,24,25,26.27.28.29.30.31.32.33.34.35,36,37,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50 e 51, no valor total de R\$ 40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa reais); e MATHEUS S CABRAL-ME, CNPJ n° 27.703.210/0001-00 — item 38, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Alagoa Grande, 17 de abril de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**334318C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2023

O Prefeito Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, e considerando que, após novo levantamento, constatou-se que a quantidade de horas/máquinas inicialmente solicitada é insuficiente para atender a demanda dos pequenos agricultores do município, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00004/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola traçado, com equipamento, operador e manutenção inclusos, para atender os pequenos agricultores do Município de Alagoa Grande no preparo do solo para plantio.

Alagoa Grande(PB), 17 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:24FA2B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 001/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, e considerando que constatados erros na Planilha Orçamentária Básica, resolve REVOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa do ramo de estrutura metálica, para execução das obras de Reforma e Requalificação do Mercado Público Municipal e dos Pátios da "Antiga Casa Verde" e da Feira Livre — Etapa 01 — Cobertura, na cidade de Alagoa Grande.

Alagoa Grande(PB), 17 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**132B2EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 002/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

O Prefeito Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, e considerando que constatados erros na Planilha Orçamentária Básica, resolve REVOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Requalificação do Mercado Público Municipal e dos Pátios da "Antiga Casa Verde" e da Feira Livre – Etapa 02 – Pisos, Vedações e Acabamentos, na cidade de Alagoa Grande.

Alagoa Grande(PB), 17 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**C05D776F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 800,00; FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - R\$ 12.730,00; GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS - R\$ 13.585,00; INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - R\$ 420,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.704,00; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.380,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 56.340,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Março de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:9C4EFAD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Eletrônico nº 00033/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00177/2023 - 11.04.23 - GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS -R\$ 13.585.00; CT N° 00178/2023 - 11.04.23 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 56.340,00; CT N° 00179/2023 - 11.04.23 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.704,00; CT N° 00180/2023 - 11.04.23 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - R\$ 12.730,00; CT N° 00181/2023 - 11.04.23 - INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - R\$ 420,00; CT N° 00182/2023 - 11.04.23 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 800,00; CT N° 00183/2023 - 11.04.23 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.380,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:F2D9AC55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DECORAÇÃO LTDA - R\$ 40.800.00; B. A. EDITORA LTDA - R\$ 79.900,00; EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R\$ 102.902,20; LPS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.430,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 1.709.969,40; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.064,00; REGINA C??LIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 - R\$ 14.624,70.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**52418490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00184/2023 - 11.04.23 - EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS -102.902,20; CT N° 00185/2023 - 11.04.23 DISTRIBUICAO Е IMPORTACAO DE ARTIGOS DECORACAO LTDA - R\$ 40.800,00; CT N° 00186/2023 - 11.04.23 REGINA C??LIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 - R\$ 14.624,70; CT N° 00187/2023 - 11.04.23 - B. A. EDITORA LTDA -R\$ 79.900,00; CT N° 00188/2023 - 11.04.23 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 1.709.969,40; CT N° 00189/2023 -11.04.23 - POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.064,00; CT No 00190/2023 - 11.04.23 - LPS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.430.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D8F892BF

13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTSERV REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. - R\$ 130.000,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Abril de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**867F614A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 17/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00204/2023 - 17.04.23 - MULTSERV REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. - R\$ 130.000.00

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EB229FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS EM MDF/MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO - R\$ 14.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Março de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2817E239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS EM MDF/MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00137/2023 - 24.03.23 - CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO - R\$ 14.000.00

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A9764F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Santa Ana, s/nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 17 de Abril de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B9B9F37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MULTSERV REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. - R\$ 130.000,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Abril de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2B82207A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 800,00; FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - R\$ 12.730,00; GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS - R\$ 13.585,00; INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - R\$ 420,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.704,00; LIFE

CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.380,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 56.340,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Março de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CCB7AC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - R\$ 40.800,00; B. A. EDITORA LTDA - R\$ 79.900,00; EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R\$ 102.902,20; LPS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.430,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 1.709.969,40; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.064,00; REGINA C??LIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 - R\$ 14.624,70.

Alagoa Nova - PB, 30 de Março de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**79B19C9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Resolução Nº 03 de 11 de novembro de 2022

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSAMENTO CRIADA PARA APURAR POSSÍVEIS QUEBRAS DE DECORO PARLAMENTAR DO VEREADOR JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, com supedâneo no Regimento Interno (art. 61, § 5°), e na Lei Orgânica do Município de Alhandra faz saber que APROVOU a seguinte Resolução:

Art.1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Temporária de Investigação e Processamento, criada com o objetivo de apurar possíveis quebras de decoro parlamentar perpetradas pelo vereador Jeremias Nascimento dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 11 de novembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

MANOEL FERREIRA BRAGA

Vice-Presidente

EDILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**E8CB3D59

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA **REPARAR APRESENTADOS INCORFOMIDADES** EMFOTOGRÁFICO MEDIANTE VISTORIA TÉCNICA e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ sob o nº 32.373.012/0001-58), com valor global de R\$ 24.796,64 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00016/2023. OBJETO: observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA REPARAR INCORFOMIDADES APRESENTADOS EM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MEDIANTE VISTORIA TÉCNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 17/04/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00016/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO REVISÃO, \mathbf{E} RECUPERAÇÃO COBERTURA (TELHADO) DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB **PARA** INCORFOMIDADES APRESENTADOS EM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MEDIANTE VISTORIA TÉCNICA; DESIGNO os servidores Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, como Gestor; e Eugenio Regis Lima e Rocha Filho, Engenheiro Civil designado para a vistoria técnica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Nelson Soares dos Santos **Código Identificador:**8CB94B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, complementos de rua e drenagem. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F36FFF9B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 015/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ISABELLE BERNARDINO DE SOUZA**, C.P.F: 095.685.124-03, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 1159B95F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 067/2023 ALHANDRA EM 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) JANAYNA DAYSI OLIVEIRA DE FARIAS, C.P.F: 080.789.654-35, para ocupar em Comissão de

Diretora Adjunta do CMEI "Josefa Ambrósio dos Santos, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de abril 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**63C179B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 068/2023 ALHANDRA EM 05 DE ABRIL 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDSON BATISTA DA SILVA**, C.P.F: 819.551.544-49, para ocupar em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção de Praças e Espaços Urbanos, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Executiva de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de abril 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**43E06FE5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 069/2023 ALHANDRA EM 14 DE ABRIL 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) ANTONIO TOMAZ RODRIGUES, C.P.F: 551.899.544-04, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção da Iluminação Pública, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de abril 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E3E4FD12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 070/2023 ALHANDRA EM 14 DE ABRIL 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 013/2023, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) **ANTONIO TOMAZ RODRIGUES**, C.P.F: 551.899.544-04, para ocupar em Comissão o cargo Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de abril 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:2D27051D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 071/2023 ALHANDRA EM 14 DE ABRIL 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 013/2023, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) WOSHITON CALEBE MUNIZ DE PAULA, C.P.F: 105.223.844-04, para ocupar em Comissão o cargo Chefe do Núcleo de Apoio aos Programas de Segurança Alimentar, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de abril 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**CBF713D9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0074/2023

INTERESSADO (A): FAGNER DE LIMA

MATRÍCULA: 9445

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO POR APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM INDÍCIO DE FRAUDE

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0074/2023, do Servidor Sr. FAGNER DE LIMA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 9445, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Alhandra – PB, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar pela aplicação da pena de suspensão do servidor, nos termos do artigo 174, II, c/c Art. 177 da Lei nº 148/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Alhandra).

Alhandra, 14 de abril de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4F62144E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 004/2023 ALHANDRA 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 175, II, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela Lei nº 148/93, e de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 0074/2023.

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Art. 174, II, combinado com o Art. 177 da Lei nº 148/93, a suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Sr. FAGNER DE LIMA, matrícula nº 9445, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito deste Município, em conformidade com o contido no Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 17 de abril de 2023

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**1183A741

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE EDITAL N.º 01, 24 DE JAENIRO DE 2023

CONCURSO DE REDAÇÃO PROJETO "ASA VERDE", AGENTES AMBIENTAIS MIRINS – 2023

A Prefeitura Municipal de Alhandra — PB por intermédio das SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o presente Edital 01/2023 e estabelece as normas e informativos para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO para a seleção de estudantes (Agentes Ambientais Mirins) da rede pública municipal de ensino para atuação no Projeto Asa Verde — Alhandra.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso de redação estabelece como tema para a produção textual: "A questão do lixo na sua comunidade".

O concurso da redação está pautado nos seguintes objetivos:

O concurso irá oferecer 14 (quatorze) vagas para estudantes da rede municipal de ensino com idade entre 12 (doze) a 16 (dezesseis) anos de idade para atuarem no Projeto Asa Verde – Alhandra, sob o oficio de Agentes Ambientais Mirins, no qual realizarão atividades para despertar a consciência cidadã da comunidade local sobre a importância da coleta seletiva domicilar e a reciclagem do lixo para a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerar a importância da escrita no espaço escolar como forma de manifestação e de posicionamento crítico no meio em que estão inseridos(as);

O Projeto Asa Verde – Alhandra será execultado no período de 2 (dois) anos, entre 2023 e 2024, podendo ser implementado como uma política pública permanente;

Os (As) estudantes selecionados(as) não serão prejudicados(as) ao longo do período letivo por faltas, notas e afins;

As atividades serão consideradas atividades extracurriculares no currículo escolar;

O concurso Asa Verde (Agentes Ambientais Mirins), terá o seguinte cronograma:

Inscrições		17 a 20/04/2023
Atendimento Especializado	Solicitação	17 a 20/04/2023
	Resultado	25/04/2023
	Recurso	26 a 27/04/2023
	Resultado do Recurso	28/04/2023
Divulgação da lista de inscritos e local de prova		28/04/2023
Aplicação		12/05/2023
Resultado Final		19/05/2023

DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do concurso de redação estudantes:

Entre 12 (doze) a 14 (quartorze) anos de idade;

Estudantes matriculados(as) no 7° e 8° ano do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do concurso serão realizadas entre o período de 17 a 20 de ABRIL de 2023;

Estudantes interessados poderão preencher a ficha de inscrição nas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental (Escola Municipal de Ensino Fundamental Zélia Correia do Ó, Escola Municipal de Ensino Fundamental Herculano Bandeira e Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco de Lima), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço Rua Noêmia Cândido nº S/N no bairro Bela Vista e na Secretaria Municipal de Educação, endereço Clovis Ferreira, 41, centro;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente irá recolher as fichas de inscrições nas escolas municipais de ensino fundamental no prazo de até 2 (dois) dias úteis após último dia de inscrição;

Estudantes que são portadores de deficiência deverão entregar, no ato da inscrição, o formulário de solicitação de Atendimento Especializado, conforme o ANEXO C, preenchido;

As inscrições serão deferidas e oficializadas com a assinatura do responsavel legal na ficha de inscrição.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Serão exigidos no momento da inscrição os seguintes documentos:

Cópia do documento oficial com foto;

Cópia do comprovante de residência;

Declaração de vínculo escolar.

DO RECURSO

Será garantido ao (à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado das inscrições e do resultado final, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma conforme o item 1.6. desse edital.

Os pedidos de reconsideração serão realizados através da entrega do formulário, conforme ANEXO D, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço Rua Noêmia Cândido nº S/N no bairro Bela Vista, e nas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental (Escola Municipal de Ensino Fundamental Zélia Correia do Ó, Escola

Municipal de Ensino Fundamental Herculano Bandeira e Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco de Lima).

Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação do Resultado Final, com reconsideração do Resultado Final do processo de seleção.

Os pedidos de reconsideração e recurso serão avaliados pelas Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação de Alhandra. Não serão aceitos pedidos de recurso e reconsideração fora do prazo estabelecido.

Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (@sem.mam) e da Secretaria Municipal de Educação (@seducalhandra).

DA PRODUÇÃO TEXTUAL

A redação deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo de 30 (trinta) linhas a partir do tema: "A questão do lixo na sua comunidade";

A avaliação das redações será feita a partir das 05 (cinco) competências listadas: 1) Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa; 2) Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo; 3) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; 4) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação; e 5) Elaborar propostas de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos;

Cada competência valerá um máximo de 15 pontos;

A redação deverá ser redigida em um formato dissertativoargumentativo contendo as seguintes seções:

Introdução;

Desenvolvimento;

Consideraões finais, contendo as propostas de intervenções, respeitando os Direitos Humanos.

DA SELEÇÃO

A seleção será feita com base no desempenho do(a) candidato(a) conforme o ANEXO A;

O preenchimento da Folha de Redação deverá ser feito à caneta preta ou azul. Folhas de Redação feitas a lápis não serão avaliadas;

A redação deve ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas;

Redações com menos de 5 (cinco) e com mais de 30 (trinta) linhas não serão avaliadas;

Candidato(a) que apresentar redação que fuja do tema proposto serão eliminados:

Candidato(a) que apresentar redação que desrespeite os Direitos Humanos serão eliminados.

DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação será a partir das 09h (horário de Brasília-DF), pela manhã, e, pela tarde, a partir das 15h (horário de Brasília-DF);

A realização do exame será nas sedes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zélia Correia do Ó, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco de Lima e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Herculano Bandeira;

A(s) sala(s) para a realização do exame será(ão) divulgada(s) no mesmo dia do da lista de inscritos pelo instagram da Prefeitura Municipal de Alhandra (@prefeituradealhandra), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (@sem.mam) e da Secretaria Municipal de Educação (@seducalhandra);

É proibida a entrada de estudantes no local da aplicação após o fechamento da(s) sala(s):

O acesso à sala de aplicação será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto;

O exame terá início às 09:30h e término às 11:00h (horário de Brasília-DF), pela manhã, e pela tarde terá início às 15:30h e término às 17:00h (horário de Brasília-DF);

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da redação ou para o preenchimento da Ficha de Participante;

É proibida qualquer tentativa de identificação do participante na Folha de Redação, sob penalidade eliminação.

DOS ATENDIMENTOS

Estudantes, nos termos da Legislação, serão assegurados do(s) recurso(s) de acessibilidade para participantes que requeiram e comprovem a necessidade.

Estudantes que necessitarem de atendimento especializado deverão, no ato da inscrição, conforme ANEXO C:

Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista e/ou outra condição específica;

O participante que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio, como lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina;

O participante que solicitar atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na inscrição. Os recursos não serão vistoriados;

Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), exame com letra ampliada (fonte de tamanho 16), exame com letra superampliada (fonte de tamanho 18), tempo adicional e sala de fácil acesso;

Inserir documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento, para ser considerado válido para análise, no qual deve conter:

Nome completo;

Diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação;

Assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente;

O participante com transtorno funcional específico (dislexia e déficit de atenção) poderá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo, com a descrição do transtorno, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar e com a identificação da entidade e do profissional declarante;

Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de solicitação e fora do período de recurso.

DA COMISSÃO AVALIATIVA

A Comissão Avaliativa das redações será composta por 10 profissionais docentes da rede municipal de ensino de Língua Portuguesa e Ciências designada por uma portaria publicada no Diário Oficial Municipal;

É compromisso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação que a Comissão Avaliativa fará um julgamento transparente e imparcial através do resguardo da identidade do estudante concorrente.

DA PREMIAÇÃO

Os (As) 14 (quatorze) estudantes que obtiverem melhor desempenho na redação receberão:

Curso de formação e treinamento com profissionais da SUDEMA e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alhandra;

Camisas, bonés, distintivos, material didático para estudo e execução do projeto, além de um tablet, que somente permanecerá na posse do estudante enquanto estiver vinculado ao projeto e após a execução do projeto o material será propriedade do(a) estudante.

DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

Os (As) Agentes Ambientais Mirins após terem recebido treinamento pela SUDEMA estarão aptos(as) para executarem o projeto, dessa forma deverão:

Realizar mobilização social a partir de sensibilização com as comunidades tradicionais locais e estudantis, seja no comércio ou em bairros ondem vivem e até mesmo nas escolas em dia de semana de melhor conveniência para todos(as) envolvidos(as);

Realizar oficinas;

Realizar gincanas;

Realizar rodas de conversas com as comunidades locais tendo exibição de materiais colhidos nas visitas de campo;

Realizar workshops;

Realizar apresentações didáticas entre estudantes nas escolas públicas e privadas acerca do projeto, seus objetivos e ações de intervenções feitas:

Atuar na implantação da coleta seletiva nas escolas do município;

Atuar na implatação da coleta seletiva em suas próprias residências, explicando aos respectivos responsáveis sobre a importância do exemplo em começar do ambeinte doméstico as ações de enfrentamento:

Atuar na implantação da coleta seletiva no bairro onde habita a fim de envolver a comunidade local nas ações;

Manter-se matriculados na rede de ensino até a conclusão do projeto, 9º ano do Ensino Fundamental;

Apresentar bom rendimento escolar;

Ser participativo nas atividades escolares e do projeto em questão.

Estudantes que apresentarem baixo desempenho acadêmico e baixa atuação no projeto sem justificativa plausível, poderão ser afastados do projeto.

DOS RESULTADOS

Os resultados dos(as) estudantes aprovados(as) no concurso de redação serão divulgados virtualmente pelo instagram da Prefeitura Municipal de Alhandra (@prefeituradealhandra), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (@sem.mam) e da Secretaria Municipal de Educação (@seducalhandra);

Estudantes, que desejarem, poderão ter acesso à Folha de Redação devidamente avaliada após o resultado divulgado.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos, seguir-se-á os seguintes critérios de desempate na ordem de importância listada:

Quem otiver maior nota na competência 05 (cinco) da redação, item 6.2°

Quem obtiver maior média nas disciplinas de Língua Portuguesa, Ciências e Geografia no 1º Bimestre;

Quem já tiver participado de projetos e demais atividades extracurriculares na escola;

E, se houver ainda empate, será a idade, dando preferência a quem tiver a idade mais elevada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os (As) estudantes escolhidos(as) para atuarem no Projeto Asa Verde Alhandra enquanto Agentes Ambientais Mirins serão coordenados para uma comissão de 05 (cinco) surpervisores designados(as) pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Educação que os(as) orirentarão através de cronograma e planejamento a cada atividade a ser exercida.

Alhandra – PB, 2023

EDIELSON NUNES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO A TABELA DE PONTUAÇÃO

Critérios de avaliação da redação

NOTAS

Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa: observar a presença de desvios ortográficos, gramaticais, registro formal ou informal e marcas da coloquialidade, e de escolha vocabular.

		Apresenta demasiada imprecisão gramatical na produção do texto ou utiliza de forma mal empregada, a escrita formal muitas marcas da coloquialidade e desvios semânticos.	
	10	Apresenta pouca imprecisão gramatical na produção do texto, demonstrando pouc inadequações, a escrita formal com poucas marcas da coloquialidade e poucos desvi semânticos.	
	Apresenta corretamente o domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa na produção texto, a escrita formal com nenhuma ou quase alguma marca da coloquialidade e desvi semânticos.		

Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das áreas do conhecimento: observar se o participante está de acordo com o tema proposto na redação e sua articulação com demais áreas do conhecimento a fim de sustentar sua argumentação.

5	Compreende pouco a proposta da redação e não há articulação entre as áreas do conhecimento para a sustentação da argumentação.	
10	Compreende a proposta da redação, porém, não há articulação entre as áreas do conhecimento para a sustentação da argumentação.	
15	Compreende a proposta da redação e há articulação entre as áreas do conhecimento para a sustentação da argumentação.	

Seleção e organização das ideias: observar se o candidato conseguiu selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações e argumentos em defesa de seu ponto de vista.

5	Apresenta informações, fatos e opiniões contraditórias ao longo do texto, matendo un textualidade desconexa e desorganizada.	
10	Apresenta informações, fatos e opiniões de forma organizada, mas sem haver uma defesa argumentativa.	
15	Apresenta informações, fatos e opiniões de modo organizado contextualizando com seu ponto de vista argumentativo.	

Demonstrar conhecimento linguístico para a construção da argumentação: observar se o candidato utiliza elementos coesivos e de forma correta para articular as partes do texto em defesa de sua argumentação.

5	Apresenta pouco elementos coesivos na articulação textual expondo dados e argument forma muito dispersa e pouco coerente.	
10	Apresenta elementos coesivos na articulação textual expondo dados e argumentos de forma pouco dispersa e não sequencial.	
15	Apresenta elementos coesivos na articulação textual expondo dados e argumentos de forma sequencial, lógica e fluída.	

Elaborar proposta de intervenção: observar se o estudante propõe alguma proposta de intervenção para sanar o problema em questão respeitando os direitos humanos.

5	Não apresenta proposta de intervenção a fim de reparar o problema em questão.	
Apresenta proposta de intervenção mal elaborada sem se preocupar em reparar o em questão.		
15	Apresenta de forma clara e objetiva a proposta de intervenção.	

ANEXO B FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

DADOS PESSOAIS Nome:	
Endereço:Bairro:	
Contato: CPF/RG:	(83)
DADOS ESCOLARES	
Escola:	
Turno: ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noit	e
Alhandra – PB, 2023	
Assinatura do Responsável	
Assinatura do Participante	
ANEXO C SOLICITAÇÃO DE ATENDIME	ENTO ESPECIALIZADO
Eu, portador(a) do documento de Registro Geral
nºespecializado para a realização do Ambientais Mirins, conforme as info	o Concurso de Redação Agentes
/2023 Data Assinatura do(a) candidato(a)	
Data Assinatura do(a) candidato(a)	

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Candidato(a) com deficiência:
Auditiva □ Física□ Mental□ Visual□ Outra condição específica □
Especificar:
Dislexia □
TDAH (Transtorno de Déficti de Atenção e Hiperatividade)
Outros motivos □
Especificar qual:
CONDIÇÕES ESPECIAIS
Candidato com deficiência: Visual
Total □ Parcial □
Recursos necessários para a realização do exame, caso houver:
Para cegos (total) – ledor □
Para cegos (parcial) – ledor, prova ampliada □
Caso seja prova ampliada, indique o tamanho da fonte.
Tamanho 16 □ Tamanho 18□
Auditiva
Deficiência auditiva Total □ Parcial □
Faz uso de aparelho Sim□ Não□
Surdo oralizado Sim□ Não□
Surdo não oralizado Sim□ Não□
Necessita de intérprete Sim□ Não□
Necessita de tempo adicional Sim□ Não□
Física .
Necessita de auxílio na locomoção Sim□ Não□
Necessita de tempo adicional Sim□ Não□
Outro tipo de deficiência
Deficiência:
Necessita de tempo adicional Sim□ Não□
Necessita de ledor ou objeto no auxílio da realização do exame $Sim\Box$
Não□
ANEWO D
ANEXO D FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE
RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS
Eu,, venho nesta data solicitar
revisão do resultado, referente ao Edital
01/2023 do CONCURSO DE REDAÇÃO do Projeto Asa Verde –
Alhandra, Agentes Ambientais Mirins. Devido a seguinte justificativa
(descreva a justificativa da sua reconsideração/recurso):
Nestes termos, pede deferimento.
/ /2022

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**8B7A25EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Matheus Fernandes" no dia 11 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Assinatura

Areial - PB, 18 de Abril de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**3E028BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Matheus Fernandes" no dia 11 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 — Manutenção das atividades culturais; 2040.13.392.1006.2015— PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT.ERELIGIOSOS; 339039 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Fonte:500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00071/2023 - 18.04.23 - Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**4B04AF3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 02 de Maio de 2023, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 17 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:BDAB5B8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Boa Vista a União dos Vereadores do Estado da Paraíba – UVB-PB e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.307.198/0001-86, autorizada a se filiar à União dos Vereadores

do Estado da Paraíba- UVB/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 44.571.240/0001-11, instituição representativa da classe política de Vereadores do Estado da Paraíba, com Sede à Rua Duque de Caxias, 67, Centro, João Pessoa – PB.

Art. 2º Fica assegurado à Câmara Municipal de Boa Vista, filiada à União dos Vereadores, Presidentes de Câmaras e Câmaras Municipais do Estado da Paraíba – UVBPB:

- I A participação dos seus parlamentares que se encontram no exercício efetivo do seu mandato parlamentar, as ações e atividades desenvolvidas pela UVB/PB, de forma livre, independente e direta, sem necessidade de indicação por quem quer que seja;
- II Descontos na participação de eventos organizados pela UVB/PB, que sejam realizados no âmbito do Estado da Paraíba, em que tenham como escopo a mobilização, disseminação de informações e conhecimentos necessários à legítima atuação parlamentar e defesa dos seus interesses;
- III Disponibilidade gratuita de espaço no site da UVB/PB para a publicação dos atos e eventos do interesse da Câmara Municipal de Boa Vista – PB;
- IV Apoio consultivo nas áreas jurídica, contábil e de planejamento orçamentário.
- Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Boa Vista PB autorizada a adimplir junto à UVB/PB com uma contribuição mensal estipulada de acordo com o item 01, da tabela constante no anexo I desta Resolução.
- § 1º A contribuição de que trata o caput deste artigo terá destinação exclusiva para as atividades da UVB/PB, conforme prescrito em seus estatutos, não podendo haver desvio de finalidade;
- § 2º As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da Entidade, através de transferência eletrônica, a título de Contribuição estatutária.
- § 3º Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados de acordo com a decisão da Assembleia Geral da UVB/PB.
- § 4° A UVB/PB prestará contas à Câmara Municipal de Boa Vista PB através de seus balancetes mensais e balanço anual, comprovando a aplicação dos recursos, objeto do presente ato.
- Art. 4º A contribuição cessará pela dissolução da UVB/PB e/ou por meio estatutário, ou por revogação da presente Resolução, após ouvido a maioria absoluta da Casa, levando a condição de desfiliada, que será comunicado por escrito a UVB/PB.
- Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente destinado ao Poder Legislativo.
- Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 17 de abril de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:00E2C7BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta

Casa Legislativa e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica determinada a criação da Comissão Especial que conduzirá os trabalhos relativos à revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista e aqueles relacionados à elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Aludida Comissão ficará encarregada de analisar as propostas eventualmente apresentadas, tendo como principais parâmetros a Constituição Federal e a Constituição do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. No desempenho de suas funções, a Comissão Especial poderá ainda apresentar suas próprias sugestões.

Art. 3º A Comissão será constituída de 4 (quatro) Vereadores, a ser definidos através da Portaria específica.

Parágrafo único. A Comissão Especial será dirigida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão Especial será de 6 (meses), a contar da sua efetiva constituição, com a possibilidade de uma única prorrogação por igual período.

Parágrafo único. Caberá à Portaria específica dispor sobre a forma e datas das reuniões.

Art.5º Fica ainda autorizada a contratação de assessoria técnica especializada, a fim de prestar os subsídios e consultoria pertinentes à Comissão Especial.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 17 de abril de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:B1A0569D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA EXTRATO DO CONTRATO N.º 80101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO

CNPJ Nº 08.726.863/0001-52

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Prestar os SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS e ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM E DEMONSTRATIVO CONTÁBEIS PARA O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de março de 2023.

FINAL: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3B5D11AA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO **ELETRÔNICO - N.º 021/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º - Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: E. G. DAVID & CIA LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - VALOR R\$ 212.978,00; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 20.873.342/0001-23 - VALOR R\$ 26.275,10. O valor global da presente licitação é R\$ 239.253,10 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E76223B2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO **ELETRÔNICO - N.º 022/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º - Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MULTIDISCIPLINARES LABORATÓRIOS EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MW DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME - CNPJ 44.126.441/0001-00. O valor global da presente licitação é R\$ 772.720,00 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E971DB65

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 015/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTE MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA - CNPJ 30.823.303/0001-75 – VALOR R\$ 53.360,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA – CNPJ 17.937.438/0001-01 – VALOR R\$ 58.450,00; JOSÉ LEONARDO OLIVEIRA GREGORIO – CNPJ 31.079.027/0001-45 – VALOR R\$ 259.212,00. O valor global da presente licitação é R\$ 371.022,00 (trezentos e setenta e um mil e vinte e dois reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 17C62D8C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, que objetiva AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTONIO AÉCIO DINIS OLIVEIRA - CNPJ 30.823.303/0001-75 - VALOR R\$ 156.221,09; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ 02.044.971/0001-89 - VALOR R\$ 23.599,00; SIGA BEM AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.462.326/0001-91 - VALOR R\$ 1.788,00. O valor global da presente licitação é R\$ 181.608,09 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e oito reais e nove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:118174A2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS AFINS e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ 10.954.450/0001-77, valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5F0C47A0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA-PB, que objetiva: CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, PORTAL, REFL ETOR, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO, TENDAS, TABLADOS, ARQUIBANCADA, CAMARIM, PAINEL DE LED E OUTROS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS NESTE ANO DE 2023; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2023, a qual sugere a contratação de EMPRESA ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.551.425/0001-82 -Valor: R\$ 170.675,00 (cento e setenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais) e a EMPRESA W. R. PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº 20.863.529/0001-46 - Valor R\$ 155.690,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Boa Vista - PB, 17 de Abril de 2023

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:3697A49B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 045/2023 - MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS

PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Senhora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS, requereu sua exoneração do cargo em confiança de Diretora Adjunta da Escola Municipal Maria Almeida de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a Senhora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS, cadastrada sob matrícula n° 0022049, do cargo em confiança de Diretora Adjunta da Escola Municipal Maria Almeida de Sousa, lotada na Secretaria de Educação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 18 de abril de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:FFB8EF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 046/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PORTARIA Nº 046/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3°. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, composta dos seguintes Membros:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula nº 614 -PRESIDENTE;

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula nº 11359 -SECRETÁRIA;

DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 378 – MEMBRO.

- Art. 2º É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Bonito de Santa Fé/PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;
- Art. 3º As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB;
- Art. 4º O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de dezembro de 2023, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 18 de abril de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:6279494C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 047/2023 - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 047/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3°. Inciso IV da Lei Federal n°. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PREGOEIRA a senhora FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula nº 11359:

Art. 2º - Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula nº 614; DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº

Art. 3º - O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até 31 de dezembro de 2023, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e,

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 18 de abril de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: B52897A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face das empresas MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, com sede na ROD RSC287 SN KM 109+500, Bairro INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS, CEP: 96880-000 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, N.º 454,Bairro Centro, Cidade Ouro Verde Do Oeste - PR, CEP: 85.933-000, não terem realizado o fornecimento dos produtos solicitados, mesmo após a devida notificação por parte da administração, o que ocasionou a rescisão unilateral do instrumento convocatório, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pelas referidas empresas com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 19/04/2023, a partir das 10:00 hs. Após encaminhe - se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

CACIMBAS - PB, 17 de abril de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**9BDC4FAA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 0003/2023 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais, para diversos setores, com fornecimento de equipamentos novos e sem uso, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00027/2023 - 13.04.23 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 33,251,00.

Camalaú-PB, 17 de abril de 2023.

JEFERSON DOUGLA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva **Código Identificador:**70D6ECE7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°01.0152/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: C PINHEIRO & CIA LTDA

CPF nº 09.286.691/0001-06

OBJETO: a aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 189.240,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**22C8B526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará

licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DESCONTO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município de Catingueira/PB, conforme especificação do edital e seus anexos e especificações constantes nos lotes a seguir. Data de Início de cadastro de Propostas: 18/04/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 26/04/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 02/05/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 02/05/2023, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível www.tce.pb.gov.br nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Compras Portal de www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 17 de Abril de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**9F18573B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público **o adiamento da Sessão Pública para a data 27/04/2023**. Horário: **14:00** (quatorze horas). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br — Informações através do email licitacaocoremas@gmail.com

Coremas/PB, 15 de abril de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:9004C631

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2022

Pregão Eletrônico № 008/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Jeronimo Ltda-EPP, CNPJ № 20.430.741/0001-10. Considerando o que a vigência do contrato vai até 18/05/2023 de acordo com a clausula segunda do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, 18/05/2023 a 18/08/2023 e da mesma forma o acréscimo de 25% do valor total do contrato que é de R\$ 367.625,00 (Trezentos w sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Julia Soares da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de abril de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:911831E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – FUNDO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 009/2023. Objeto: Contratação de 03 (três) médicos, sendo 01 (um) clínico-geral, 01 (um) médico plantonista para a unidade de saúde e 01 (um) com especialização em obstetrícia para atuar em plantões em unidade de saúde deste município na incumbência das atividades contidas na descrição da tabela do termo de referência. Item do edital retificado: A nova retificação é a retirada do Item 9.2.14.Cópia do título de especialista ou residência médica na área pretendida. Salienta-se que esta alteração não afetará na elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às às 11:00 horas do dia 25 de Abril de 2023, continuará no mesmo horário e dia marcado. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. cplcurralvelho@gmail.com.Edital: E-mail: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 17 de Abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:0E4AE3AA

Publicado por:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2017, em 13.12.2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços com a continuação da construção de quadra coberta com vestiário.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 05 de Abril de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:B0B75EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Objeto:LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR **MOTORISTA** TRABALHADA COMCOMBUSTIVEL. A Prefeitura Municipal de Igaracy, no estado de Paraíba, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência da primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCAo licitante remanescente na ordem de classificação, A empresaA F DE MEDEIROS LUCIO EIRELI -CNPJ: 18.667.649/0001-26, classificada em segundo lugar no item 01, para assumir os referentes itens conforme Ata. O registro do fornecedor se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma compareça no setor de licitação no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada o registro de fornecedor, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Igaracy-PB, 17 de abril de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:750FD4D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DECRETO Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a deliberação de Processo de Prestação de Contas do ano de 2020 do município de Itaporanga, e dá outras providências correlatas.

PRESIDENTE CÂMARA DA MUNICIPAL ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2023 por unanimidade, APROVOU e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica MANTIDO o PARECER PPL - TC - 00207/22 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2020 (PROCESSO-TC- 06328/21) do Município de Itaporanga/PB, sob responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Divaldo Dantas.

Parágrafo Único. Consequentemente ficam APROVADAS as Contas Prestadas pelo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga/PB, Divaldo Dantas, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 17 de abril de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:8804C760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo N° 095/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

INEXIGIBILIDADE Nº: 0005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0081/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA.

CONTRATADA: PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI – ME, CNPJ N° 20.514.305/0001-29. VALOR: R\$ 419.779,92 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

Itaporanga-PB, 17 de Abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1DAFF43B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.070 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a concessão de percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos vereadores do Município de Itaporanga e aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaporanga, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1°, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Autoriza a concessão de percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos vereadores do Município de Itaporanga e aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaporanga que será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;
- II utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

 $\bf Art.~2^o$ Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 17 de abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:** A76E3A77

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 624/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 805/2011 e no Decreto nº 15/2023

RESOLVE:

Nomear os Membros/Titulares e Suplentes da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI** do Município de Itaporanga-PB, abaixo, relacionados:

TITULARES:

Émerson Estrela Diniz Alves – Presidente Antonio Barros da Silva Neto – Membro José Veriato de Sousa Sobrinho – Membro

SUPLENTES:

José Everaldo de Figueirêdo Rilva Giumena Batista de Lacerda Almir Remígio Chaves

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 623/2023 de 11 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:45876A97

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 0005/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.514.305/0001-29. VALOR: R\$ 419.779,92 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 17 de Abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1098FF84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO CHAMDA PUBLIC 01 2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CARLOS BONDADE DE LIMA - R\$ 18.126,00; DJANI TARGINO - R\$ 9.500,00; FABIO BONDADE DE LIMA - R\$ 5.600,00; FELIPE BONDADE DE LIMA - R\$ 5.600,00; GIVALDO HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 16.550,00; MARIA DO CARMO BONDADE DA SILVA - R\$ 7.600,00; MARIA ELIDIE DE ARAÚJO - R\$ 7.600,00.

Logradouro - PB, 17 de Abril de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:19387580

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT CHAMADA PUBLICA 01 2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: PNAE, ICMS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00066/2023 - 17.04.23 - GIVALDO HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 16.550,00; CT N° 00067/2023 - 17.04.23 - MARIA ELIDIE DE ARAÚJO - R\$ 7.600,00; CT N° 00068/2023 - 17.04.23 - ANTONIO CARLOS BONDADE DE LIMA - R\$ 18.126,00; CT N° 00069/2023 - 17.04.23 - DJANI TARGINO - R\$ 9.500,00; CT N° 00070/2023 -17.04.23 - MARIA DO CARMO BONDADE DA SILVA - R\$ 7.600,00; CT N° 00071/2023 - 17.04.23 - FELIPE BONDADE DE LIMA - R\$ 5.600,00; CT N° 00072/2023 - 17.04.23 - FABIO BONDADE DE LIMA - R\$ 5.600,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:CD3A2C35

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 001/2023 - MARIA DE FATIMA BASILIO FERREIRA

TERMO DE POSSE Nº 001/2023

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2023, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sra. MARIA DE FATIMA BASILIO FERREIRA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2023, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 3312 de 01 de março de 2023, o qual nomeia para o cargo de COZINHEIRA / MERENDEIRA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA BASILIO FERREIRA

Portaria nº 029/2023

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: CC23724B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 002/2022 - VANESSA PEREIRA DE **MOURA FIGUEIREDO**

TERMO DE POSSE Nº 002/2023

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2023, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sra. VANESSA PEREIRA DE MOURA FIGUEIREDO, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2023, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 3312 de 01 de março de 2023, o qual nomeia para o cargo de MONITORA DE

CRECHE, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

VANESSA PEREIRA DE MOURA FIGUEIREDO

Portaria nº 030/2023

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 177AC956

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 003/2023 - FRANCILENE FURTADO **CALDEIRA**

TERMO DE POSSE Nº 003/2023

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2023, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sra. FRANCILENE FURTADO CALDEIRA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2023, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 3312 de 01 de março de 2023, o qual nomeia para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANCILENE FURTADO CALDEIRA

Portaria nº 031/2023

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 77B78765

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 21.2.01/2022 REF. A PE 0.10.17/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO -PB-PARTE 2. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 21.2.01/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 31/03/2023 À 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/03/2023. Ao valor do contrato primitivo CT Nº 21.2.01/2022 que é de R\$ 542.499,26, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 56.651,47, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 599.150,73 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.118.455/0001-10.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**0FB59A0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 21.2.02/2022 REF. A PE 0.10.17/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO -PB-PARTE 2. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 21.2.02/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 31/03/2023 À 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/03/2023. Ao valor do contrato primitivo CT Nº 21.2.02/2022 que é de R\$ 716.809,13, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 71.290,79, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 788.099,92 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.044.971/0001-69.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E00C162C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2023

RECORRENTE:

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

I - DO RESUMO.

Trata-se de recurso interposto pela empresa INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Pregão Eletrônico - PE n°. 0.10.23/2023, que tem como objeto a formação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em suas razões, a empresa recorrente **INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.495.499/0001-56, aduz que teria sido indevidamente inabilitada por suposta infração ao item 9.8.9 do Edital, por não apresentar alvará de funcionamento, sustentando que tal exigência seria ilegal e comprometeria a competitividade do certame.

Por fim, requerer a reforma da decisão que a inabilitou, mantendo-a como vencedora do item 22.

Este o resumo dos fatos.

II - DA ANÁLISE DE MÉRITO.

Inicialmente, importa considerar que o recurso foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade, motivo pelo qual é de se entender pelo conhecimento do mesmo.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo ao exame do mérito recursal.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal assim dispõe acerca das licitações públicas:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (destaque meu).

Nesses termos, em suas razões a recorrente aduz:

"O alvará é um documento ou declaração governamental que autoriza alguém a praticar determinado atoi. Para o assunto que abordaremos se trata de uma licença concedida pela Prefeitura, a qual permite a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições, e associações de qualquer natureza, vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas.

Ante exposto, podemos concluir que a devida operação, de qualquer estabelecimento, precede de autorização do município, que ocorre através do alvará de funcionamento."

À vista desse preceito constitucional, a Lei n. 8.666/1993 aponta os meios aptos à instrução comprobatória de comprovação da regularidade da qualificação jurídica, *in verbis:*

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

 IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A exigência legal de regularidade jurídica e documental são corolários da transparência e legalidade, ainda, encontra fundamento no princípio da isonomia, porquanto exigidas de modo indistinto a todos os *players* participantes do certame. Ademais, um licitante irregular terá, em tese, melhores condições econômicas de apresentar propostas mais vantajosas.

Com efeito, conforme ata de julgamento das propostas, a recorrente INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi considerada inabilitada por descumprir o item 9.8.9 do Edital – PE Nº 0.10.23/2023, *verbis*:

9.8.9. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa, devidamente atualizado:

Nesses termos, a recorrente foi declarada inabilitada porque na fase própria do certame deixou de apresentar a tempo e modo adequados os documentos expressamente exigidos pelo Edital, aptos à comprovação de sua regularidade fiscal jurídica. Logo, em que pese os argumentos do recorrente, este não possui razão.

De fato, no momento adequado para a apresentação da documentação requerida pelo item 9.8.9 do Edital - PE N° 0.10.23/2023 a todos os licitantes, a recorrente quedou-se omissa quanto à apresentação do alvará de funcionamento. Todavia, em sede de recurso argumenta que tal documento não deveria ser exigido por não encontrar amparo legal, bem como o fato que de deveria ser privilegiada a proposta mais vantajosa para a administração.

Ocorre que a exigência do item 9.8.9 foi previamente exigido a todos os licitantes, de modo isonômico. Outrossim o Edital do certame previu expressamente no item 23 a possibilidade de impugnação ao Edital ou requerer pedidos de esclarecimentos, senão vejamos:

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Entretanto, durante o período em que o Edital esteve publicado a Comissão de Licitação não recebeu da empresa, ora recorrente, nenhuma solicitação de esclarecimento, questionamento, providências, retificação ou impugnação ao ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2023.

Desse modo, em que pese os argumentos da recorrente, não devem prosperam. Ocorre que, o valor da proposta somente deve ser considerado quando os licitantes preenchem equitativamente os requisitos exigidos pelo instrumento convocatório aos *players* que efetivamente participam da disputa em pé de igualdade. **Desta forma a administração persegue o menor preço, contudo, a este deve preceder o exame de legalidade e vinculação ao Edital da proposta.**

Assim, a recorrente deixou de juntar documento expressamente requerido aos licitantes, não concorrendo a comissão para tanto, de modo que há de ser observado a isonomia perante aos demais concorrentes, os quais, cumpriram com as determinações previstas em Edital.

Assim, forçoso reconhecer que a empresa recorrente não se desincumbiu de seu ônus em comprovar sua adequação às normas do Edital ao tempo e modo adequado, de modo que resta intempestiva qualquer tentativa de sanar tais vícios somente agora, sob pena da administração incorrer em ilegalidade.

Tal assertiva é fruto da plena observância do princípio da legalidade e, de sua vertente mais próxima nas questões licitatórias, o <u>princípio da vinculação ao Edital</u>, que é a regra traçada para cada licitação aberta. E é justamente a vinculação ao edital que é o elo garantidor da preservação do tratamento isonômico garantido pela Constituição Federal.

A elaboração de um edital licitatório é fruto da observância dos princípios acima nominados, dentre outros, com a previsão de desenvolvimento de atos concatenados, formatados pela previsão de atos da Administração, discricionários e vinculados.

Os atos discricionários da Administração em um edital licitatório são aqueles em que a legislação, dentro dos limites traçados, permite que o Administrador, de acordo com a conveniência e oportunidade, decida/escolha livremente.

Por sua vez, os atos vinculados são àqueles que não deixam margem para a Administração. Exemplo disso é a própria vinculação ao Edital licitatório.

A vinculação ao instrumento convocatório é um dos princípios básicos da licitação, nos termos do art. 3º da Lei n. 8666/93, como já sobredito, o que não foi respeitado pelas recorrentes. Vejamos os seguintes entendimentos jurisprudenciais acerca de situações análogas à presente:

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EMPRESA CONCORRENTE. MUDANÇA DE ENDEREÇO SOCIAL. CERTIDÃO DO CREA. DADOS CADASTRAIS. FALTA DE ATUALIZAÇÃO. INVALIDADE DA CERTIDÃO.

INABILITAÇÃO. DIREITO LIQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO DEMONSTRAM QUE A EMPRESA APELANTE ALTEROU O SEU ENDEREÇO SOCIAL SEM, NO ENTANTO, COMUNICAR AO CREA A MUDANÇA. O EDITAL DE LICITAÇÃO EXIGIA CERTIDÃO ATUALIZADA DE TODOS OS DADOS CADASTRAIS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL, SENDO, PORTANTO, REGULAR A INABILITAÇÃO OPERADA COM BASE EM CERTIDÃO EMITIDA COM REGISTRO DE ANTIGO ENDEREÇO SOCIAL. APELAÇÃO CÍVEL DESPROVIDA.

(TJ-DF - Apelacao Civel APC 20100111526633 DF 0049474-2010.8.07.0001. Data de publicação: 18/12/2013).

É clara a importância de a Administração Pública buscar as propostas mais vantajosas, desde que estas respeitem as exigências do edital, garantindo assim o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e a necessária isonomia em relação aos concorrentes do certame público.

Com essas considerações fáticas e jurídicas, não merece reforma a decisão que inabilitou a recorrente, em atenção aos princípios vigentes da administração pública de agir de forma isonômica, imparcial dentro das legislações vigentes e vinculação aos termos e normas do Edital, buscando sempre o zelo pelo interesse público e a proposta mais vantajosa, de modo a sagrar a lisura do certame.

III - DA CONCLUSÃO.

ANTE O EXPOSTO, julga-se pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso interposto, para manter inabilitada a empresa INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ante o descumprimento de norma expressamente prevista no Edital – PE Nº 0.10.23/2023.

Monteiro (PB), 17 de abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4BC22D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2023

LICITAÇÃO Nº. 0.10.23/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conservando a Decisão proferida na Ata.

Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 17 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**174B98AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2023

A Câmara Municipal de Picuí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - J.k - Picuí - PB, ou acessando: www.camarapicui.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: gabinetecamarapicui@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712158.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2023

ALFREDO DANTAS NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1EB87ED3

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, TIPO PASSEIO, ZERO QUILÔMETRO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 81.400,00.

Picuí - PB, 11 de Abril de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BA261E6C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AD00002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, TIPO PASSEIO, ZERO QUILÔMETRO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços n° 030/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2022, realizado pelo Prefeitura

Municipal de Afonso Bezerra/RN.. DOTAÇÃO: 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.1150 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00133/2023 - 14.04.23 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 81.400,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**03E795D8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00006/2023

Espécie: Registro de Preços nº00013/2023 - Pregão Eletrônico nº 00006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230308PE00006. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 546.440,00; VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 13/04/2024. Ata 02 - **DAYANE** RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS - R\$ 6.867,00; VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 13/04/2024. Ata 03 -IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 33.983,40; VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 13/04/2024. Ata 04 - PNEU MAIS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 116.260,00; VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/04/2024. Ata 05 - **CARNEIRO DO** NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 13.860,00. VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/04/2024. Atas disponíveis no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B43DBAB3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00006/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 04.122.1002.2002 -3.3.90.30.00.00 500 20.200 **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 500 / 501 / 753 20.500 -Secretaria de aGRICULTURA Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 500 20.600 - Secretaria dE educação, CULTURA E DESPORTOS Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 500 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 500 / 540 / 541 / 3.3.90.90.00.00 500 / 553 / 12.361.2024.2023 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 500 / 540 / 541 / 542 20.700 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 $500\ 10.301.2004.2034\ -\ 3.3.90.30.00.00\ 600\ 10.301.2004.2078\ -$ 3.3.90.30.00.00 500 / 600 10.301.2004.2109 - 3.3.90.30.00.00 500 $10.302.2005.2038 \, - \, 3.3.90.30.00.00 \,\, 500 \,\, / \,\, 600 \,\, 10.302.2005.2041 \,\, - \,\,$ $3.3.90.30.00.00\ 500\ /\ 600\ 10.302.2005.2081\ -\ 3.3.90.30.00.00\ 500\ /$ 600 / 621 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 08.241.2029.2104 3.3.90.30.00.00 500 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00 500 $08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00\ 500\ /\ 669\ 08.244.2001.2090\ 3.3.90.30.00.00\ 500\ 08.244.2006.2061\ -\ 3.3.90.30.00.00\ 500\ /\ 660\ /$ $669\ 08.244.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00\ 500\ /\ 660\ 08.244.2013.2106$ $-3.3.90.30.00.00\ 500\ /\ 660\ /\ 669\ 08.244.2013.2111\ -3.3.90.30.00.00$ 500 / 660 20.900 - secretaria da infraestrutura Dotação Orçamentária

Fonte de Recursos 15.452.1002.2064 — 3.3.90.30.00.00 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00134/2023 - 13.04.23 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 546.440,00; CT N° 00135/2023 - 13.04.23 - DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS - R\$ 6.867,00; CT N° 00136/2023 - 13.04.23 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 33.983,40; CT N° 00137/2023 - 17.04.23 - PNEU MAIS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 116.260,00; CT N° 00138/2023 - 17.04.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 13.860,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BB66848B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 200/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **27 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2008**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **27 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 275/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELIZETE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0065148, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Picuí-PB, 17 de abril de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**96F627B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e

observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 46.917.453 SANDOKAN DE LIMA MAFRA.

CNPJ: 46.917.453/0001-88.

Valor: R\$ 286.004,00.

- DECK GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 11.461.719/0001-46.

Valor: R\$ 47.375,00.

- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME (GRAFICA ANDYARA).

CNPJ: 03.120.645/0002-37.

Valor: R\$ 65.890,00.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME.

CNPJ: 01.098.180/0001-59. Valor: R\$ 485.432,30.

Pombal - PB, 17 de Abril de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4CF60C98

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2023, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME: As amostras dos itens 04, 09, 10, 12 e 20 foram aprovadas.; - L&J TRANSFER LTDA: As amostras dos itens 01 e 23 foram aprovadas; -PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO: As amostras dos itens 05, 07 e 19 foram aprovadas; - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA: A amostra do item 06 foi aprovada; - RL COMERCIO VAREJISTA D MULTI ULTILIDADES LTDA. ME: As amostras dos itens 13 e 17 foram aprovadas. REPROVADAS: - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA: A amostra do item 02 foi reprovada; - L&J TRANSFER LTDA: As amostras dos itens 11 e 14 foram reprovadas. Não foi apresentada amostra para o item 03; - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA: As amostras dos itens 08, 15, 24 e 25 foram reprovadas; - RL COMERCIO VAREJISTA D MULTI ULTILIDADES LTDA. ME: As amostras dos itens 18 e 21 foram reprovadas. Ficam CONVOCADAS as empresas para apresentação da AMOSTRA da seguinte forma: - L & J TRANSFER LTDA. – ME, item 02; - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, item 03; - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO, itens: 18 e 25; - RL COMERCIO VAREJISTA D MULTI ULTILIDADES LTDA. ME, itens: 8 e 15; - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 21; -VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, itens 11 e 14. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas.

Pombal-PB, 17 de abril de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**4A3BAEDA

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO BOLSA DE COLOSTOMIA DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 06.948.769/0002-01

VALOR: R\$ 15.918,00 (Quinze Mil Novecentos e Dezoito Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2023

Rubrica Orçamentária 2023: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 99 - Material de Consumo.

Pombal-PB, 14 de abril de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**83362237

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023)

OBJETO: AQUISIÇÃO BOLSA DE COLOSTOMIA DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0002-01

VALOR: R\$ 15.918,00 (Quinze Mil Novecentos e Dezoito Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 020/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 14 de abril de 2023.

Pombal-PB, 14 de abril de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**EFF3DCB7

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Pombal - PB, 17 de Abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- 46.917.453 SANDOKAN DE LIMA MAFRA.

CNPJ: 46.917.453/0001-88.

Valor: R\$ 286.004,00.

- DECK GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 11.461.719/0001-46.

Valor: R\$ 47.375,00.

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME (GRAFICA ANDYARA).

CNPJ: 03.120.645/0002-37.

Valor: R\$ 65.890,00.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Valor: R\$ 485.432,30.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**8C7038C8

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 045/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2023

Pombal/PB, 10 de abril de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA E DOMÉSTICO.

CONTRATO Nº 367/2023

CONTRATADO: FRANCINALDO NÓBREGA MARTINS ARMARINHO - ME

CNPJ: 03.077.587/0001-25 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 200.830,01 (Duzentos Mil, Oitocentos e Trinta Reais e

Um Centavo).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche-Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil -Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e

Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

FRANCINALDO NÓBREGA MARTINS ARMARINHO - ME Contratado

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: ABBF3DB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. Considerando, que a vigência dos contratos acima vai até 30/06/2023, assim sendo, será prorrogada, para atender necessidade de continuação do fornecimento parcelado dos materiais, funda. Desta forma, a vigência do referido contrato fica prorrogadas até o dia 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 125/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte fonte de recurso e sua dotação do orçamento de 2022, previ ainda que seria automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Desta forma, fica acrescentada a fonte de recurso Nº 02 para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação: 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 - Nº da ficha, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:82FC8F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. Considerando, que a vigência dos contratos acima vai até 30/06/2023, assim sendo, será prorrogada, para atender necessidade de continuação do fornecimento parcelado dos materiais, funda. Desta forma, a vigência do referido contrato fica prorrogadas até o dia 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 126/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte fonte de recurso e sua dotação do orçamento de 2022, previ ainda que seria automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Desta forma, fica acrescentada a fonte de recurso Nº 02 para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação:

10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 - Nº da ficha, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 13C848BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO, REMANEJAMENTO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25%, AO CONTRATO Nº 196/2022

Pregão Presencial Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, 09.082.705/0001-70. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 12/08/2022 a 12/08/2023, para a nova vigência que será de 12/08/2023 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica alterada a fonte de recurso para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação: 10.302.2027.2891 -Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 - Nº da ficha, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Assim, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o contrato "196/2022" passa a ter o valor total aditivado de R\$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil, trezenos reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:FED42503

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO, REMANEJAMENTO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25%, AO CONTRATO Nº 197/2022

Pregão Presencial Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 12/08/2022 a 12/08/2023, para a nova vigência que será de 12/08/2023 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica alterada a fonte de recurso para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação: 10.302.2027.2891 -Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 - Nº da ficha, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no \$1°Art.65, 77, 78 e 79 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações. Assim, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o contrato "196/2022" passa a ter o valor total aditivado de R\$ R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6E55B756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO, REMANEJAMENTO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25%, AO CONTRATO Nº 228/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Roberval Paulino-ME, 09.082.705/0001-70. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/09/2022 a 05/09/2023, para a nova vigência que será de 05/09/2023 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1°Art.65, 77, 78 e 79 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações. Assim, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o contrato "228/2022" passa a ter no LOTE IV o valor total aditivado de R\$ 98.975,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Já o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o contrato "228/2022" passa a ter no LOTE V o valor total aditivado de R\$ 98.975,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**630884C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO, REMANEJAMENTO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25%, AO CONTRATO Nº 229/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Lima & Henriques Mercadinho Ltda, CNPJ: 36.262.544/0001-79. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/09/2022 a 05/09/2023, para a nova vigência que será de 05/09/2023 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no \$1°Art.65, 77, 78 e 79 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações. Assim, com o acréscimo dos quantitativos em até 25%

(vinte e cinco por cento)do inicial contratado o contrato "229/2022" passa a ter no LOTE III o valor total aditivado de R\$ 56.294,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais), Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Claldemir da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB. 14 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:C9D424CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REMANEJAMENTO SO CONTRATO Nº 465/2021

Pregão Presencial Nº 039/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME, CNPJ: 07.865.858/0001-68. Justificativa técnica: O remanejamento se faz necessário para acrescentar a fonte de recurso que será repassado por meio do Convênio SES Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023), onde tem como objeto o fortalecimento e qualificação da assistência de média complexidade (ambulatório e hospitalar) no Município de Princesa Isabel, visando beneficiar sua população e as dos municípios circunvizinhos que se utilizam do serviço hospitalar. Contudo a utilização dos recursos repassados através do Convênio SES Nº 0017/2023 para pagar as despesas do Hospital Regional (Dep. José Pereira Lima), que serão realizadas durante a vigência do referido Convênio, o município de Princesa Isabel não ficará inadimple, já que a exigência do item "1" do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Convênio SES Nº 0017/2023, veda que não poderá ser pago, despesa com data "anterior ou posterior" à vigência da execução físico-financeira do Convênio. Desta forma, fica alterada da fonte de recurso Nº 03 para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação: 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 -Nº da ficha, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ciro Cavalcante da Silva Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de abril de 2023

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:8C325EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REMANEJAMENTO SO CONTRATO Nº 466/2021

Pregão Presencial Nº 039/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Marcos Maciel dos Santos-ME, CNPJ: 15.749.126/0001-30. Justificativa técnica: O remanejamento se faz necessário para acrescentar a fonte de recurso que será repassado por meio do Convênio SES Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023), onde tem como objeto o fortalecimento e qualificação da assistência de média complexidade (ambulatório e hospitalar) no Município de Princesa Isabel, visando beneficiar sua população e as dos municípios circunvizinhos que se utilizam do serviço hospitalar. Contudo a utilização dos recursos repassados

através do Convênio SES Nº 0017/2023 para pagar as despesas do Hospital Regional (Dep. José Pereira Lima), que serão realizadas durante a vigência do referido Convênio, o município de Princesa Isabel não ficará inadimple, já que a exigência do item "1" do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Convênio SES Nº 0017/2023, veda que não poderá ser pago, despesa com data "anterior ou posterior" à vigência da execução físico-financeira do Convênio. Desta forma, fica alterada da fonte de recurso Nº 03 para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação: 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 -Nº da ficha, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos Maciel dos Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de abril de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0F9E77C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE.

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**93614D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 080/2023 DA DISPENSA Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS **ATIVIDADES** ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. FISICA); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2023.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Princesa Isabel e GERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE.

Princesa Isabel - PB, 17 de Abril de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: AEB22CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 187/2021

O Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 187/2021 da Tomada de Preços de Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa V N CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 37.927.953/0001-00, CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 1.815.292,27 (um milhão oitocentos e quinze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.037.433,92 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), o valor do aditivo é R\$ 222.141,64 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais sessenta e quatro centavos) conforme planilha Anexa ao memorando. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Veriney Marques Leandro (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** EDCC94BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011 2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00

Quixaba/PB, 17 de abril de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDESPregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**5B27E4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PROPOSTAS TP 002 2023

Resultado do julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

APREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB- através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados

que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório n°002/2023, na modalidadeTOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo Contrato de repasse OGU n° 918230/2021 — Operação 1079514-02, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

Declarar vencedora a licitante:M3 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.635.788/0001-45, sediada na Rua Padre Emiliano de Cristo, 126, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB, com valor global deR\$ 407.465,41 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital.

Quixaba/PB, 17 de abril de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**9CE3E1E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PROPOSTAS TP 003 2023

Resultado do julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

APREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB- através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório n°003/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo contrato de repasse OGU n° 913162/2021– Operação 1076941-27, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

Declarar vencedora a licitante:M3 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.635.788/0001-45, sediada na Rua Padre Emiliano de Cristo, 126, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB, com valor global deR\$ 293.107,22 (duzentos e noventa e três mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital.

Quixaba/PB, 17 de abril de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**168D563B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023 - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00028/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília/PB, Estado da Paraíba, por meio da Prefeitura Municipal, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro — Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.643/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de

dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de digitalização de arquivos em Tamanho A4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB, incluindo gerenciamento de software de gestão documenta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/04/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 17 de abril de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:48141F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 2° TERMO ADITIVO – CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2021 -INEXIGIBILIDADE N° 00002/2021

Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria n° 1.825 de 24 de agosto de 2012. O credenciamento destina-se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Santa Cecília.O 2º Termo de Aditivo, tem como fundamento o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogado em mais 12 (doze) meses o Contrato nº 00028/2021, ficando vigente até o dia 14/04/2024.

Santa Cecília/PB, 14 de abril de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:B33A3895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 3º TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2021

Objeto: Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços para realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. O 3º Termo de Aditivo, tem como fundamento o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogado em mais 12 (doze) meses o Contrato nº 00029/2021, ficando vigente até o dia 14/04/2024.

Santa Cecília/PB, 14 de abril de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:710A9A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto da obra de pavimentação em paralelepípedos e drenagem na Rua Projetada 01 do Município de Santa Cecília/PB. 1080754-17 SINCONV 923388 | Ministério do Desenvolvimento Regional. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES Ε **SERVICOS** EIRELI; **TORRES** CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES **INABILITADOS:** CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI: D K CONSTRUCOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Foi realizada reanalise por esta Comissão, observou-se que os itens de inabilitação para alguns licitantes na ATA 002, do dia 10/04/2023, foram informados de forma equivocada, o que ocorreu foi um erro na informação de qual item realmente a empresa não apresentou ou apresentou de forma não válida. os prazos nos termos do Art. 109, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, serão recontados, desta forma, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/04/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 214 -Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 17 de abril de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:046D7596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. LICITANTE HABILITADO: APN CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI: EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Foi realizada reanalise por esta Comissão, observou-se que os itens de inabilitação para alguns licitantes na ATA 002, do dia 10/04/2023, foram informados de forma equivocada, o que ocorreu foi um erro na informação de qual item realmente a empresa não apresentou ou apresentou de forma não válida. os prazos nos termos do Art. 109, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, serão recontados, desta forma, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/04/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 214 -Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 17 de abril de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:992C5629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas em Áreas Rurais e Comunidade Tradicionais, sendo beneficiadas as Comunidades de Sítio Salgadinho e Sítio Bebedouro no Município de Santa Cecília/PB. CONVÊNIO FUNASA Nº CV 4145/17. **LICITANTES INABILITADOS:** EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; MJC CONSTRUCOES EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Foi realizada reanalise por esta Comissão, observou-se que os itens de inabilitação para alguns licitantes na ATA 002, do dia 10/04/2023, foram informados de forma equivocada, o que ocorreu foi um erro na informação de qual item realmente a empresa não apresentou ou apresentou de forma não válida. os prazos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, será fixado aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, serão recontados, o mesmo irá acontecer com os prazos do Art. 109, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recursos, uma nova sessão pública para análise da nova documentação apresentada, se for o caso, será realizada no dia 02/05/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 214 -Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 17 de abril de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador: AD1A79B0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de Leilões em atendimento das necessidades do Município de Santa Cruz/PB. Proponentes credenciados na presente Chamada Pública e Respectiva Ordem de Classificação: 1º - Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, CPF: 036186444-26; 2º - Vinicius Vidal Lacerda, CPF:053645514-74; 3º - Tatiana Gadelha de Paiva, CPF:310886898-50 e 4º - Samara Barbosa Araújo, CPF:064880464-03. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 17 de Abril de 2023

MARIA GERLANE GERMANO -

Presidente da Comissão

Publicado por: George Matias de Freitas

Código Identificador: EB456B2B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023 Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DIARIO DE FORMAGRADUAL/PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 323.862,92.

Santa Cruz - PB, 12 de Abril de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**8AD060D8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE PNEUS COM MONTAGEM E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Orçamento 2023 - 20.02 Chefia do Gabinete -04.122.2002.2002 Manutenção das ativ. do Gabinete do Prefeito -20.03 Sec Municipal de Administração - 04.122.2003.2003 Manutenção da Sec. Mun. de Administração - 20.04 Sec Plan Finanças Orca Gestão - 04.123.2004.2008 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 20.06 Sec. Municipal de Educação - 12.122.2003.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 20.07 Secretaria Municipal De Saúde 10.122.1023.2111 Manutenção e Administração da Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.1023.2112 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 20.08 Sec Mun Assistência Social Cidad -08.243.1002.2035 Manutenção do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente; 08.244.2003.2040 Manutenção e Administração Sec. Municipal de Assistência Social; 20.09 Sec Serv. Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente - 15.451.2003.2049 Manutenção da Sec. Mun. de Infra-Estrutura; 17.512.1011.2051 Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico - 20.10 Fundo Municipal de Saúde -10.301.1023.2055 Manutenção do Programa de Saúde Bucal; 10.302.1023.2059 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; 10.302.1023.2104 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 10.302.1023.2130 Manutenção do Programa Previne Brasil; 10.302.2003.2031 Manutenção e Administração das Unidades Básicas de Saúde - UBS; 10.303.1023.2076 Manut. do Programa Farmácia Básica – 20.11 Procuradoria Geral do Município 04.122.2003.2060 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município – 20.12 Fundo Munic. de Assist. Social 08.122.1002.2114 Manutenção Do Conselho De Assistência Social; 08.244.1002.2115 Manutenção do CRAS - 20.14 Sec de Comunicação - 24.122.1010.2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação - 20.16 Sec. Municipal de Cultura -13.122.1015.2101 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cultura; Elemento Despesa 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00068/2023 - 28.03.23 - MIRLA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI -R\$ 646.102,00.

Publicado por:George Matias de Freitas

Código Identificador:D96CA716

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento Diário de Forma Gradual/Parcelada de Materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura De Santa Cruz-Pb. Fundamento Legal:

Pregão Presencial Nº 00021/2023. Dotação: Orçamento 2023 - 20.06 Sec. Municipal De Educação - 12.122.2003.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 20.07 Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.1023.2111 Manutenção e Administração da Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.1023.2112 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 20.08 Sec Mun Assistência Social Cidad -08.244.2003.2040 Manutenção E Administração Sec. Municipal De Assistência Social; 20.09 Sec Serv.Urbanos, Agricultura E Meio Ambiente - 15.451.2003.2049 Manutenção da Sec. Mun. de Infra-Estrutura; 17.512.1011.2051 Manutenção dos Serviços de Saneamento Basico - 20.12 Fundo Munic.De Assist.Social -08.122.1002.2114 Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.244.1002.2115 Manutenção do CRAS - 20.14 20.16 Sec. Municipal de Cultura – 13.122.1015.2101 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Cultura; Elemento Despesa 3.3.90.30.01 Material de Consumo. Fonte: Recursos Ordinários. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00072/2023 - 13.04.23 - M H F de Freitas Eireli - R\$ 323.862,92

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**5D59504B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, DOS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz: 20.06 ĎΕ EDUCAÇÃO 12.361.1006.2018 MUNICIPAL MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.1006.2082 MANUTENÇÃO DO PNAT MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL 12.362.1006.2021 TRANSPORTE ESCOLAR 12.362.1006.2086 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO MÉDIO 12.365.1007.2085 MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 1230000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 1250000.02 Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO) 79.350. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00071/2023 - 31.03.23 - JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES - R\$ 19.080.00

> Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:ED95886E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: Fornecimento Gradual de Materiais de Escritório e Papelaria para atender a Demanda das Diversas Secretarias Municipais de Santa Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: ORÇMANETO 2023: 20.02 CHEFIA DO GABINETE – 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 20.03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 20.04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO – 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS – 20.05 SEC AGRICULTURA E DESENV RURAL; 20.606.2003.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.1006.2023

MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% - 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE -10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.122.1023.2112 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2003.2040 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SEC. MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 20.09 SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 15.451.2003.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE SERV.URB.E MEIO AMBIENTE - 20.10 MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1023.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÂRIOS DE SAÚDE - PACS - 10.302.1023.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILA - ESF-10.302.1023.2105 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS - 10.305.1023.2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - 20.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.1002.2114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.244.1002.2042 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA DA FAMÍLIA – PAIF – 08.244.1002.2115 MANUTENÇÃO DO CRAS - 08.244.1002.2117 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 20.14 SECRETARIA DE COMUNICACAO – 24.122.1010.2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; 20.17 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.122.1014.2103 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURIS; ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00073/2023 - 13.04.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS -ME - R\$ 318.534,85; CT N° 00074/2023 - 13.04.23 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 130.754,50.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**419EA179

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES PARA ACODICIONAMENTO DE GÁS E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA 13KG, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA - R\$ 52.544,00.

Santa Cruz - PB, 17 de Abril de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**8DDC024A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL, COM TROCA, DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - R\$ 345.688,00.

Santa Cruz - PB, 17 de Abril de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA Prefeito

> **Publicado por:** George Matias de Freitas

Código Identificador:BBC49308

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

A pregoeira Oficial do Município de Santa Cruz/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM PRESTADOS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - PB; vem a público, para o conhecimento dos interessados, divulgar o resultado do Pregão em epígrafe: Licitantes Inabilitados: SOCIEDADE GINECOLOGICA LTDA e CLINICAL CLINICA MEDICA E DE SERVICOS SERVICE ESPECIALIZADOS LTDA. Licitante vencedor e respectivo valor: CLINMED SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 212.871,00. Dos atos decorrentes do presente procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 4ª, inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Santa Cruz - PB. 17 de Abril de 2023

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**43F84AA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL PARA PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estrutura para evento de festividades comemorativas da Emancipação Política do município de São Domingos. O interessado poderá obter o Edital e o respectivo Termo de Referência com as especificações dos serviços pretendidos junto a Comissão de Licitação, sediada na a Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos-PB, ou solicitando através do E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos-PB, 17 de Abril de 2023

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**4F823871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aquisição de fraldas descartáveis, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos. Data e Local, às 14:00 horas do dia 02/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**DB0D50E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças e componentes elétricos dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 02/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**2E388926

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "Naldo José e Forró In Deus", através da empresa **J R A MARQUES EVENTOS**, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para apresentação de show musical de piseiro católico, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos, no dia 29 de abril de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Domingos - PB, 13 de abril de 2023.

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**074FEA64

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "Alisson Santos", através da empresa SIKA SILVA PRODUCOES LTDA, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para apresentação de show musical góspel, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos, no dia 27 de abril de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Domingos - PB, 13 de abril de 2023.

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**696DA92F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2023 Processo Administrativo nº 00136/2023 CARMEM SUZANA MARQUES DE SOUSA ROCHA Secretaria de Saúde, Prefeita Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 04/2023, pregão presencial nº 04/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinada a todas as secretarias do destinados aos programas e da secretaria municipal de saúde por um Período de 12 Meses, nos termos do edital e seus anexos. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas na especificação de alguns itens do termo de referência, e, por consequência, em seus valores, tornando-os viciados. Sendo assim, A importância do Termo de Referência para elaboração de novo termo de referência e um novo edital, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Sra CARMEM SUZANA MARQUES DE SOUSA ROCHA Secretaria de Saúde B. Q. Mendes Mota, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 04/2023.

São São José da Lagoa Tapada/PB,17 de abril de 2023.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: AEA227D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de São Jose da Lagoa Tapada, Estado do Paraíba, torna público e para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para o credenciamento na área da saúde, para prestação de serviços de Consulta Médica Especializada e Consulta Médica em Atenção Primária, na seguinte área: Pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Ginecologista, Cardiologista, Dermatologista. Que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de Apoio, no âmbito municipal para os pacientes atendidos dentro da Rede SUS municipal, visando ao atendimento da demanda própria, formando o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB. Os serviços/objeto da presente contratação deverão ser prestados, à população própria, de acordo com as normas e diretrizes Municipais, a serem inseridos na Rede de Atenção à Saúde do Município de São José da Lagoa Tapada conforme definido neste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: dia 08 de maio de 2023 as 09h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 08 de maio de 2023 as 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Saúde ou no setor de licitação, situada à RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA, N°54 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB.

CEP: 58815-000 - Tel: (83) 3538-1155

São José da Lagoa Tapada, 17 de abril de 2023

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: 6AE981FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0059/2023

DISPENSA 014/2023

CONTRATO N°: 00121/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: COURA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

- CNPJ: 42.270.240/0001-56

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município de São José da Lagoa Tapada – PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria: 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA 20.70 SECRETARIA DE PANEJAMENTO 20.20 SEC MUN ADMINSTRAÇÃO Classificação Funcional. 4.122.2003.2005 MANT E ADM DA SECRETARIA DE ADMNIRAÇÃO 5.452.2003.2036 MANUT DO DEP DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 04.121.2004.2078 MANUT E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PALANEJAMENTO Fonte: 500. Recursos não vinculado de impostos Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:8E1D1D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0065/2023 **DISPENSA 015/2023**

CONTRATO N°: 00125/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: GILDO AFONSO DE CARVALHO - CPF:

253.934.408-98

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no sítio carrasquinho, "corpo ativo" espaço físico com toda estrutura necessária, com a finalidade de realização das atividades complementares de educação, para os alunos da rede municipal de ensino de São José da Lagoa Tapada–PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria: 20.40 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional. 12.361.1003.2073 -MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO Elemento de despesa: 33.90.36 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:9B17E9C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022 -

LICITATÓRIO Nº 139/2022 Interessado: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS

LTDA (CNPJ n° 12.231.572/0001-60)

Assunto:

APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/1993, considerando a apuração do percentual do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em referência realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que concerne ao preço da GASOLINA COMUM, AUTORIZO a atualização do valor unitário do referido item, com vigência para o dia 18 de abril de 2023, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	PERCENTUAL CONCEDIDO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO – R\$
1	GASOLINA COMUM (COTA DE 25%)	Petrobras	Litro	17,4%	5,75
2	GASOLINA COMUM (COTA DE 75%)	Petrobras	Litro	17,4%	5,75

- 1 Recomposição de valores utilizando-se o percentual de acréscimo concedido entre o valor de compra para o item Gasolina Comum -Nota Fiscal de Compra nº 000.180.115 de 28 de dezembro de 2022 -R\$ 4,29, o valor contratado – R\$ 5,19 e a Nota Fiscal de Compra nº **000.182.628**, de 03 de abril de 2023 - R\$ 4,8989.
- 2 Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de abril de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:E9648CD5

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 007/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - PROC. LICITATÓRIO N° 139/2022

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 007/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 12.231.572/0001-60), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir **do dia 18 de abril de 2023,** o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS						
Item	Especificação	Unid	Valor Unit			
1	GASOLINA COMUM (COTA DE 25%)	Litro	5,19			
2	GASOLINA COMUM (COTA DE 75%)	Litro	5,19			

VALORES REPACTUADOS						
Item	Especificação	Unid	Valor Unit	Majoração %		
1	GASOLINA COMUM (COTA DE 25%)	Litro	5,75	17,4%		
2	GASOLINA COMUM (COTA DE 75%)	Litro	5,75	17,4%		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2. A repactuação de preço está prevista na **cláusula sexta** do contrato administrativo.
- 3. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

4. Em vista da presente repactuação, os valores passarão a ser como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento:

Item	Especificação do Item	Unid	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM (COTA DE 25%)	Litro	5,75
2	GASOLINA COMUM (COTA DE 75%)	Litro	5,75

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de abril de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:89B60703

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa fornecedora de material de construção e hidráulico, para serviõs de construção, manutenção e reparos dos prédios públicos desta prefeitura, abrangidos pelos gabinetes do prefeito e vice—prefeito, e das secretarias administradas por esta municipalidade, as quais são: administração, educação, finanças, procuradoria geral do municipio, planejamento, agricultura e pesca, meio ambiente e infraestrutura, comunicação, procon, controladoria geral do muniípio, secretaria de mobilid; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - R\$ 1.052.534,50; ESTANISLAU CHAVES NETO - R\$ 0,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2E6F9789

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa fornecedora de material de construção e hidráulico, para serviõs de construção, manutenção e reparos dos prédios públicos desta prefeitura, abrangidos pelos gabinetes do prefeito e vice—prefeito, e das secretarias administradas por esta municipalidade, as quais são: administração, educação, finanças, procuradoria geral do municipio, planejamento, agricultura e pesca, meio ambiente e infraestrutura, comunicação, procon, controladoria geral do muniípio, secretaria de mobilid; DESIGNO os servidores Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Fabio de Oliveira Firmino, Sub Gerente de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Março de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:5C4DE212

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de material de construção e hidráulico, para serviõs de construção, manutenção e reparos dos prédios públicos desta prefeitura, abrangidos pelos gabinetes do prefeito e vice-prefeito, e das secretarias administradas por esta municipalidade, as quais são: administração, educação, finanças, procuradoria geral do municipio, planejamento, agricultura e pesca, meio ambiente e infraestrutura, comunicação, procon, controladoria geral do muniípio, secretaria de mobilid. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 007/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.100-GABINETE DO PREFEITO – GAPRE – 20100.04.122.1002.2004 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -20.200-GABINETE DO VICE **PREFEITO** 20200.04.122.1002.2006 MANTER **ATIVIDADES** GABINETE DO VICE **PREFEITO** 20.300-SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH 20300.04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER SEC. ATIVIDADES DA DE FINANÇAS 20.500 -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM 20500.04.124.1002.2017 MANTER **ATIVIDADES** DA CONTROLADORIA **GERAL** DO MUNICI SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.122.1002.2107 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.700-SEC.DE AGRICULTURA E PESCA -SEAP - 20700.20.122.1002.2046 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO **AMBIENTE INFRA** ESTRUTURA-SEMAIE

20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO - 20.900-SUPERINTENDENCIA TRANSITO-SMTRANS MUNICIPAL DE **PROCURADORIA GERAL** DO MUNICIPIO MANTER **ATIVIDADES** 21000.04.092.1002.2003 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP - 21.100-COORD. DE PROTECAO DEFESA DO CONSUMIDOR Е 21100.04.122.1002.2119 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL - 21.200-SEC.DE COMUNICACAO -SECOM - 21200.24.131.1002.2060 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO - 21.300-SEC. DE PLANEJAMENTO -SEPLAN - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00013/2023 - 10.03.23 - CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - R\$ 1.052.534,50.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**92A0539F

CPL TERMO DE ADIAMENTO

TERMO DE ADIAMENTO

Declaro para os devidos fins que o Conselho Regional de Administração da Paraíba, interpôs impugnação ao edital do Pregão Presencial 004/2023 do fundo municipal de saúde, motivo pelo qual o mesmo será suspenso, até o julgamento da presente impugnação. Será publicado resultado da impugnação e uma nova data no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB).

Sapé/PB, 17 de Abril de 2023

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** AA67D967

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA Nº 02/2023 SAPÉ, 17 DE ABRIL 2023.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Decreto no 2596/2017;

CONSIDERANDO o disposto instituído nos termos da portaria do MEC no 280 de 19 de fevereiro de 2020 e oferecido pelo ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Alfabetização- Sealf. R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Avaliativa para Seleção dos Assistentes de Alfabetização para atuação junto a SEDCET em atendimento ao Programa Tempo de Aprender via PNA/FNDE, designando as servidoras:

JERLANE CARLA CHACON SANTOS, matrícula 2123460, sendo essa presidente da comissão, ALEXSANDRO MARTINS DE LIMA, matrícula 2122343, HELANE CIBELY ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 2071942, sendo esses dois últimos citados como membros da comissão.

Art.2°. À Comissão, ora constituída, caberá:

 I – Acompanhar a execução do processo seletivo, a que se refere o artigo 1º desta resolução;

 II – Avaliar os candidatos de acordo com os requisitos exigidos no
 Edital e selecioná-los para provimento das vagas de Assistente de Alfabetização;

III – Fazer publicar os resultados referentes ao processo seletivo.

Art. 3°. Estabelecer que a Comissão atenda aos critérios definidos no Edital N° 01/2023 - SEDCET;

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, 17 de abril de 2023.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C815ADA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE—PB. para o dia 03 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 3383—1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 17 de Abril de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**91C3B72C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00018/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 -Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Abril de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**55AB1694

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Taperoá - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 19/04/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá – PB, em 17 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**3A6514CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIADO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

O município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 02/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 09/2023, objetivando o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

- 1 DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
- 2 FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
- 3 JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

TAPEROÁ/PB, 13 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**066F2B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

- 1 DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
- 2 FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
- 3 JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 13 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:32C4DBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45.

<u>OBJETO:</u> Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:CD6FBEE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: CA6D6F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: CEB6CFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja: AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá -PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais).

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:49E004BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, em favor das empresas quais sejam AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá -PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Îtem 02, pelo Valo Global de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais).

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:F88180EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023

DISPENSA Nº. 25/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 14/04/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 14 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:99FF2EAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 hs, referente a Tomada de Preço n.º 01/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, será realizada no dia 24/04/2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Tavares - PB, em 17 de abril de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPresidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**39F5A8AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PERFURATRIZ COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 250 METROS INSTALADA EM CAMINHÃO TRUCADO E COMPRESSOR DE 815X14bar, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO 938385/2022, DESTINADO AO MUNICIÍPIO DE UIRAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:043ADABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de uma máquina tipo retroescavadeira nos termos do Convênio 911073/21, destinado à Prefeitura Municipal de Uiraúna. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. Email:cpl.uirauna@gmail.com.Edital

: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portal decompraspublicas.

com.br.

Uiraúna - PB. 17 de Abril de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:0F556AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 235.500,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 342.800,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 476.800,00.

Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 235.500,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE

PECAS LTDA - R\$ 342.800,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 476.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS** FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIS: 20.100; 20.400; 20.700; 20.800; 21.100; 21.400; 21.500; 32.091; 32.100. CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTARIAS: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 15 451 1006 1003; 04 122 1008 2009; 15 122 1008 2010; 15 451 1006 2011; 15 451 1006 2012; 15 451 1006 2013; 17 512 1005 2016; 26 782 1006 2019; 26 782 1006 2020; 15 451 1006 2022; 12 361 1001 2033; 08 122 1003 2044; 20 606 1008 1035; 20 122 1008 2063; 20 605 1006 2064; 08 122 1003 2068; 10 301 1002 2093; 10 122 1002 2102 FONTE DO RECURSOS: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natura; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 3.3.90.30.99 - Material de consumo.. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00095/2023 - 17.04.23 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 235.500,00; CT N° 00096/2023 - 17.04.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 342.800,00; CT N° 00097/2023 - 17.04.23 - VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 476.800,00.

Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

C'odigo Identificador: 2D03C511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 010/2023 - REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Uiraúna-PB, 17 de Abril de 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e determina outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso XXIII do art. 64 c/c alínea "d", inciso I do art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 5°, alínea "i" c/c o art. 6° do Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra medindo 5,4444 ha e perímetro de 1.118,16 m, conforme Memorial Descritivo, situada no imóvel denominado "Sítio Arrojado" ou Bela Vista, zona rural deste Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, pertencente ao condomínio formado por CRISTIANE ALMEIDA LIRA BARBOSA, RENILDA ALMEIDA DE LIRA, FRANCISCO JOBSON ALMEIDA LIRA, MANOEL JACKSON ALMEIDA LIRA, SUELHO ALMEIDA DE LIRA, MARIA SUELHI ALMEIDA

DE LIRA FORMIGA, SUERLEIDE ALMEIDA DE LIRA EVANGELISTA, CRISTOVAO DE ALMEIDA LIRA, GILCA ALMEIDA DE LIRA e RILVA CRISTINA ALMEIDA LIRA DE ANDRADE, havido por herança de FRANCISCO JOAQUIM DE LIRA e RAIMUNDA RODRIGUES DE ALMEIDA LIRA, Transcrição de Escritura Pública de Herança registrada no 1º Cartório de Uiraúna, Lv. 01, Ato 28, Fls. 072, em 14/02/2023, possuindo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.281.434,98m e E 563.864,78m; situado na Cerca da Conegone Ferreira da Silva com o Francisco Dantas de Alburquerque; deste, segue confrontando com Francisco Dantas de Alburquerque, com o azimute de 101°01'36" e distância de 311,63 m, até o vértice 2, de coordenadas N 9.281.375,38m e E 564.170,65m; situado na Estrada da Francisco Dantas de Alburquerque com o ; deste, segue confrontando com BR 343, com o azimute de 168°58'12" e distância de 40,22 m, até o vértice 3, de coordenadas N 9.281.335,90m e E 564.178,35m; com o azimute de 166°19'22" e distância de 31,18 m, até o vértice 4, de coordenadas N 9.281.305,61m e E 564.185,72m; com o azimute de 294°39'27" e distância de 34,53 m, até o vértice 5, de coordenadas N 9.281.320,01m e E 564.154,34m; com o azimute de 173°45'59" e distância de 66,51 m, até o vértice 6, de coordenadas N 9.281.253,90m e E 564.161,56m; com o azimute de 173°26'38" e distância de 37,39 m, até o vértice 7, de coordenadas N 9.281.216,75m e E 564.165,83m; com o azimute de 174°27'37" distância de 47,54 m, até o vértice 8, de coordenadas N 9.281.169,43m e E 564.170,42m; situado na Cerca da BR 343 com o Francisco Fernandes da Silva; deste, segue confrontando com Francisco Fernandes da Silva, com o azimute de 295°09'00" e distância de 430,97 m, até o vértice 9, de coordenadas N 9.281.352,58m e E 563.780,30m; situado na Cerca da Francisco Fernandes da Silva com o Conegone Ferreira da Silva; deste, segue confrontando com Conegone Ferreira da Silva, com o azimute de 48°05'10" e distância de 46,19 m, até o vértice 10, de coordenadas N 9.281.383.44m e E 563.814.67m; com o azimute de 46°27'27" e distância de 48,89 m, até o vértice 11, de coordenadas N 9.281.417,12m e E 563.850,11m; 39°22'51" e 23,11 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro; inscrita no NIRF sob nº 6.350.271-2, Cadastro de Imóvel Rural 950.203.039.713-2, CCIR n° 53909323233, Registrada no CRI de Uiraúna no R-21-830, Livro 2/E, fls. 20-v, em 15.01.1997.

- **Art. 2º** A desapropriação destina-se à edificação de moradias populares através de programas federais ou com recursos próprios do município.
- **Art.** 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, admitindo-se igual seguindo o contexto do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41.
- **Art. 4º** O Expropriante promoverá, com recursos específicos do seu orçamento ou mediante abertura de crédito especial (art. 41-II, da Lei nº. 4.320, de 1964), a desapropriação de que trata este Decreto.
- **Art. 5º** Fica a Procuradoria Geral do Município, através do seu Procurador Geral e/ou por meio da sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**207D359F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 18/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 18/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a plaça do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NQB2306/PB	V010012125	ART. 181, VIII do CTB	24/01/2023	17/05/2023
02	QFB8F50/PB	V010012834	ART. 181, VIII do CTB	30/01/2023	17/05/2023
03	OGD4123/PB	V010010227	ART. 181, VIII do CTB	31/01/2023	17/05/2023
04	QFS3313/PB	V010008454	ART. 181, VIII do CTB	02/01/2023	17/05/2023
05	OFA1351/PB	V010012788	ART. 181, XVII do CTB	20/01/2023	17/05/2023
06	RFO2E17/PB	V010015094	ART. 181, XVII do CTB	26/01/2023	17/05/2023
07	MNV9102/PB	V010015531	ART. 181, XVII do CTB	26/01/2023	17/05/2023
08	OPX7H44/PB	V010012547	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
09	NPU0391/PB	V010011072	ART. 181, XVII do CTB	16/01/2023	17/05/2023
10	NPR2E30/PB	V010013307	ART. 181, XVII do CTB	18/01/2023	17/05/2023
11	MNK5803/PB	V010012877	ART. 181, XVII do CTB	20/01/2023	17/05/2023
12	JJO6364/PB	V01001257	ART. 181, XVII do CTB	20/01/2023	17/05/2023
13	CVV3327/PB	V010012237	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
14	NPY3747/PB	V010014107 V010012559	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
15	MOG7933/PB	V010012532	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
16	QSI4B56/PB	V010012575	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
17					
	OFC5B70/PB	V010014957	ART. 181, XVII do CTB	19/01/2023	17/05/2023
18	NQK6021/PB	V010009477	ART. 181, XVII do CTB	23/01/2023	17/05/2023
19	OFF0608/PB	V010011037	ART. 181, XVII do CTB	21/12/2022	17/05/2023
20	NQE6864/PB	V010014217	ART. 181, XVII do CTB ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
21	NPV8941/PB	V010012095		23/01/2023	17/05/2023
22	QSB3086/PB	V010012478	ART. 181, XVII do CTB	04/01/2023	17/05/2023
23	OFB4124/PB	V010010483	ART. 181, XVII do CTB	09/01/2023	17/05/2023
24	NQA8090/PB	V010014187	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2023	17/05/2023
25	OGD4868/PB	V010014349	ART. 181, XVII do CTB	19/01/2023	17/05/2023
26	NQJ0573/PB	V010013253	ART. 181, XVII do CTB	18/01/2023	17/05/2023
27	QFU2747/PB	V010011315	ART. 181, XVII do CTB	17/01/2023	17/05/2023
28	QFG7604/PB	V010013245	ART. 181, XVII do CTB	18/01/2023	17/05/2023
29	OGF5298/PB	V010012133	ART. 181, XVIII do CTB	24/01/2023	17/05/2023
30	QFX2H15/PB	V010013598	ART. 186, I do CTB	27/01/2023	17/05/2023
31	OGC2702/PB	V010014993	ART. 186, II do CTB	25/01/2023	17/05/2023
32	OEU8416/PB	V010015108	ART. 186, II do CTB	26/01/2023	17/05/2023
33	OGE4G87/PB	V010015485	ART. 186, II do CTB	26/01/2023	17/05/2023
34	NPW2878/PB	V010010572	ART. 186, II do CTB	06/01/2023	17/05/2023
35	QSI4B56/PB	V010010587	ART. 186, II do CTB	06/01/2023	17/05/2023
36	OEX8704/PB	V010014535	ART. 186, II do CTB	19/01/2023	17/05/2023
37	MNZ3012/PB	V010014659	ART. 186, II do CTB	25/01/2023	17/05/2023
38	QFG3835/PB	V010014683	ART. 186, II do CTB	25/01/2023	17/05/2023
39	OEZ5634/PB	V010014675	ART. 186, II do CTB	25/01/2023	17/05/2023
40	QSJ5059/PB	V010015007	ART. 186, II do CTB	25/01/2023	17/05/2023
41	NPT7451/PB	V010015515	ART. 186, II do CTB	26/01/2023	17/05/2023
42	MOJ3J57/PB	V010012001	ART. 186, II do CTB	23/01/2023	17/05/2023
43	QFV1163/PB	V010014292	ART. 186, II do CTB	16/01/2023	17/05/2023
44	QFE2E42/PB	V010014567	ART. 186, II do CTB	19/01/2023	17/05/2023
45	QSE7B13/PB	V010014438	ART. 186, II do CTB	19/01/2023	17/05/2023
46	NPT6233/PB	V010013385	ART. 186, II do CTB	20/01/2023	17/05/2023
47	NPU1764/PB	V010010197	ART. 186, II do CTB	03/01/2023	17/05/2023
48	QSG3710/PB	V010009377	ART. 186, II do CTB	06/01/2023	17/05/2023
49	MNS2414/PB	V010010203	ART. 186, II do CTB	03/01/2023	17/05/2023
50	OGB0E50/PB	V010009825	ART. 186, II do CTB	06/01/2023	17/05/2023
51	NPS1853/PB	V010014306	ART. 186, II do CTB	16/01/2023	17/05/2023
52	KKJ6E79/PB	V010014942	ART. 186, II do CTB	19/01/2023	17/05/2023
53	FUX3I56/PB	V010010165	ART. 186, II do CTB	06/01/2023	17/05/2023
54	NQE3I17/PB	V010010629	ART. 186, II do CTB	06/01/2023	17/05/2023
55	OSC8810/PB	V010014543	ART. 208 do CTB	19/01/2023	17/05/2023
56	QFX0878/PB	V010014667	ART. 208 do CTB	25/01/2023	17/05/2023
57	MYV0E13/PB	V010014411	ART. 208 do CTB	19/01/2023	17/05/2023
	RLR5J47/PB	V010014411 V010013393	ART. 208 do CTB	21/01/2023	17/05/2023
58					

60	QFL1836/PB	V010014397	ART. 208 do CTB	19/01/2023	17/05/2023
61	OFA7465/PB	V010011358	ART. 208 do CTB	14/01/2023	17/05/2023
62	MOM4359/PB	V010013527	ART. 208 do CTB	21/01/2023	17/05/2023
63	OXO2937/PB	V010014276	ART. 208 do CTB	12/01/2023	17/05/2023
64	QFP1325/PB	V010012222	ART. 208 do CTB	14/01/2023	17/05/2023
65	OFY3941/PB	V010011347	ART. 208 do CTB	14/01/2023	17/05/2023
66	MNO8411/PB	V010012893	ART. 208 do CTB	20/01/2023	17/05/2023
67	MMS7744/PB	V010014586	ART. 208 do CTB	19/01/2023	17/05/2023
68	QFM9345/PB	V010013423	ART. 208 do CTB	21/01/2023	17/05/2023
69	QFA8814/PB	V010013482	ART. 208 do CTB	21/01/2023	17/05/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: *69(SESSENTA E NOVE)*. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 17 de abril de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:2793C167

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 21/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 21/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFG5777/PB	V010017569	28/02/2023	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	17/05/2023
2	RLQ5E60/PB	V010017557	28/02/2023	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	17/05/2023
3	DOA4818/PB	V010017577	03/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
4	PNY4397/CE	V010017372	28/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
5	PED2I29/PB	V010017046	28/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
6	MOG3951/PB	V010017186	04/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
7	QSJ8C25/PB	V010017542	28/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
8	PFU4133/PB	V010017437	03/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
9	NQF5133/PB	V010023771	17/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
10	NQA7149/PB	V010017027	28/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	17/05/2023
11	CZW5364/PE	V010011897	22/12/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	17/05/2023
12	QFS5117/PB	V010013075	02/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
13	QFE7610/PB	V010013083	02/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
14	NPT7084/PB	V010015937	01/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
15	QFR4076/PB	V010017461	03/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
16	NQJ0719/PB	V010015949	01/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
17	QFP3420/PB	V010013091	02/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
18	OFG6207/PB	V010015884	01/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2023
19	MOK5E48/PB	V010022325	22/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	17/05/2023
20	FXD1759/SP	V010016325	04/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	17/05/2023
21	OFZ6123/PB	V010012184	27/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	17/05/2023
22	QSJ2C93/PB	V010017445	03/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	17/05/2023
23	QSM8G25/PB	V010012974	27/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	17/05/2023
24	NPV2482/PB	V010017208	04/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	17/05/2023
25	QFG4797/PB	V010013113	04/03/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	17/05/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 17 de abril de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:F0838B53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA Nº. 001/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 - DISPENSA Nº 001/2023

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa nº. 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, nas diversas unidades que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação—CPL, composta pelos servidores, Albéryc da Silva Souza (**Presidente**), **Camila Cavalcante de Melo Rocha e Edilson Freire de Morais (Membros**), designados pela Portaria GP nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio das propostas das empresas: **MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.797.987/0001-30, situada na Rua Nilo Pecanha, 436, andar 2 sala 204, prata, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-515, **IVANI BATISTA NELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.189/0001-54, situada na Rua Ivo Furtado, 251, cidade nova, Natal – RN, CEP: 59.072.580, **ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.649.698/0001-64, situada na Avenida Feliciano Batista de Amorim, 1116, loja B, Jua, Guarabira-PB, CEP: 58.200-000;

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	ERICA KELLT CARVALHO (26.649.698/0001-64)	Foi entrega na sala da comissão ás 10:30h.	Não atendeu aos itens: (5. Qualificação técnica- 5.3;5.10. 6.Das declarações- 6.2)		R\$ 52.228,31
02	IVANI BATISTA NETO (42.241.189/0001-54)	Via e-mail.	Não atendeu aos itens: (2. Habilitação jurídica: 2.3 – 5. Qualificação técnica: 5.2;5.3;5.5;5.9;5.10; - 6. Das declarações: 6.2)		R\$ 47.005,92
03	MEDONTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. (05.797.987/0001-30)		X	HABILITADA	R\$ 46.416,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **MEDONTEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.797.987/0001-30, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 46.416,00** (quarenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais), referente a Dispensa nº. 001/2023, Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente da CPL

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Membro Equipe de Apoio

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Membro Equipe de Apoio

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:CFC495ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL N° 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de assistente de alfabetização voluntários (para o Programa Tempo de Aprender instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério de Educação (MEC) e consolidado pela resolução nº 06, de abril de 2021, do MEC para Pedagogos, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares e ter experiência comprovada em docência.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do 1º e 2º ano do ensino fundamental.
- 1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender:
- 1.2.1. Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- 1.2.2. Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- 1.2.3. Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- 1.2.4. Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A Secretaria de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Apender, através de portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 2.2. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistente de Alfabetização, no âmbito do Município de Montadas PB, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1 Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Apender, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro (a);
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) Ser Pedagogo (a), ou estar cursando Pedagogia;
- d) Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- e) Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- f) Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- g) Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização Experiência na atividade que irá atuar;
- h) Preferencialmente residir no município de Montadas/PB.
- 3.2. Além dos requisitos acima, são características desejáveis:
- I Liderança;
- II Capacidade de Comunicação e diálogo;
- III Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.
- 3.3. O Processo Seletivo Simplificado para assistente de alfabetização será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Montadas com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA Tempo de Aprender:

- 4.1. O assistente de alfabetização é responsável pela realização das atividades de acompanhamento Pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador.
- 4.2. Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- 4.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 4.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 4.5. Apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º ano dos anos iniciais do ensino fundamental:
- 4.6. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 4.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- 4.8. O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituto do professor regente (Alfabetizador).

5. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

- 5.1. Para se manter ativo no Programa Tempo de Aprender, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;
- 5.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.
- 5.3. Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias.
- 5.4. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Tempo de Aprender, bem como não apresentar perfil adequado.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Montadas-PB no período de 18 e 19 de abril de 2023.
- 6.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- 6.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- 6.4.2. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- 6.4.2.1. Carteira de Identidade (frente e verso);
- 6.4.2.2. CPF;
- 6.4.2.3. Comprovante de residência;
- 6.4.2.4. Diploma (para candidatos graduados, Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário).
- 6.4.2.5. Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
- 6.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
- 6.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 6.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo IV.
- 6.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
- 6.9. O candidato não poderá optar pelo local de atuação.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistente de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
- 7.2. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 7.3. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Montadas PB, por ordem de classificação.
- 7.4. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 7.5. Todos os candidatos habilitados serão considerados classificados constituindo assim o banco de assistente de alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Montadas-PB.
- 7.6. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e necessidade das unidades escolares.
- 7.7. A seleção se dará por uma etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado.
- 7.8. A Comprovação dos currículos se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 6.4, que atestam a titularidade do candidato.

8. DA LOTAÇÃO

- 8.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos nos itens 3.1 e
- 3.2, deste Edital.
- 8.2. Será reservado o percentual de 1% (um por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 8.3. Os 4 candidatos que obtiverem a maior pontuação, ocupará as vagas ofertadas e assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. CRONOGRAMA

- 9.1. Publicação do Edital 17/04/2023
- 9.2. As inscrições e entrega das documentações serão efetuadas na sede da Secretaria de Educação do Município de MONTADAS/PB, nos dias 18/04/2023 e 19/04/2023 no horário das 07 ás 11 h e 13 h às 17 h.
- 9.3. Resultado Final 26/04/2023

10. DISPOSICÕES GERAIS

- 10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento (R\$ 150,00 por turma, máximo de 04 turmas.), o valor instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para o Programa Tempo de aprender do Ministério de Educação (MEC) e consolidado pela resolução nº 06, de abril de 2021, do MEC.
- 10.2. O ressarcimento de despesas com assistentes de alfabetização está condicionado a presença física na escola, para apoio ao professor regente.
- 10.3. A atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de 5 (cinco) horas semanais para unidades escolares, conforme critérios estabelecidos no art. 3º da Resolução Nº 06 de 20 de abril de 2021.
- 10.4. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.
- 10.5. O banco de Assistente que ocupa o cargo de reserva estará vigente apenas no ano de 2023.

NEURACIR DE SOUZA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ETAPA QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Pedagogia.	4 pontos
Graduando em Pedagogia.	2 pontos
Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.	2 pontos (ponto máximo)
Experiência como Mediador do Programa (Novo) Mais Educação e Mais Alfabetização, comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado.	2 pontos
TOTAL	10 Pontos

Paraíba, 18 de Abril de 2023	 Diário Oficial 	dos Municípios do	Estado da Paraíba • .	ANO XIV N° 3345
ANEXO II CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOL	UNTÁRIO DO	PROGRAMA TE	MPO DE APRENDER	R
Eu,			, RG	. CPF
	e o(s) documento	o(s) comprobatórios	s(s) abaixo assinalados:	,
DENOMINAÇÃO	DOMESTIA CÃO		COMBRONANCE	
Graduação em Pedagogia.	PONTUAÇÃO		COMPROVANTE	
Graduando em Pedagogia. Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.				
Experiência como Mediador do Programa (Novo) Mais Educação e Mais alfabetização comprovada por declaração original assinada e em pape timbrado.				
O preenchimento da pontuação é de responsabilid	nda da salação			
Montadas/PB, de	_			
Assinatura do candidato	de 2023			
ANEXO III				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - P	PROGRAMA T	EMPO DE APRE	NDER	
Ficha de Inscrição				
Nome do candidato: Sexo: M () F ()		Data de nascimento: /_/		
Estado civil:				
Endereço: Complemento: Bairro:				
Município:		UF:	CEP:	
Telefone residencial: E-mail:		Telefone celular:		
RG: Órgão expedidor:			CPF:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações processo seletivo. Montadas/PB, de			,	1 - 9
Assinatura do candidato				
ANEXO IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - P	ROGRAMA TI	EMPO DE APREN	NDER	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via da Instituição) Nome do (a) candidato (a): Nº de Inscrição:				
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO)			
Montadas/ PB, de de 2023.				
Assinatura da recepção				
Assinatura do (a) candidato (a)				
Processo Seletivo Simplificado - Programa Tempo COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato) Nome do (a) candidato (a): Nº de Inscrição:	o de Aprender			
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO)			
Montadas/ PB, de de 2023.				
Assinatura da recepção				
Assinatura do (a) candidato (a)				
				Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo
				Código Identificador:F65C64B3

www. diario municipal.com. br/famup

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 920/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390930000.700 INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	62.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	62.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	
	12.361.2011.1126.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	34.000,00
	Valor Total da Ação (1126) R\$	34.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	34.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	101.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1017	CONSTRUIR/RECUPERAR ABATEDOURO PÚBLICO	
	20.608.2018.1017.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	101.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	101.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	101.000,00
	Valor Total R\$	101.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B04EE312

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 452/2023

LEI Nº 452/2023

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVO DO GRUPO NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I e II, § 2º do Art. 36, no Art. 56, e nos incisos II e XIV do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) a remuneração básica dos servidores do Grupo do Nível Superior, aplicados nos vencimentos do salário inicial da tabela progressiva, conforme plano de cargo e carreira.
- **Art.** 20 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal 319011-00, dispensada apresentação do Relatório de Impacto Financeiro Orçamentário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroagidos à 1º de abril de 2023.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 31 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro • CEP no 58.893-000 • CNPJ/MF no 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

LEI Nº 452/2023

GRUPO NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIFICAÇÕES	
Escolaridade	Mínima: Graduação
Carga Horária	20 (vinte) Horas Semanais
Integrantes	· Nutricionista · Assistente Social · Veterinário · Engenheiro Civil ·

DESCRIÇÃO	VÍVEIS						
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
· ASSISTENTE SOCIAL · NUTRICIONISTA ·		-	•	-	•	•	•
Graduado	"K"	3.583,23	3.762,39	3.950,51	4.148,03	4.355,43	4.573,21
Especialista	"L"	3.762,39	3.950,51	4.148,03	4.355,43	4.573,21	4.801,87
· VETERINÁRIO ·							
Graduado	"I"	3.060,47	3.213,49	3.374,16	3.542,87	3.720,02	3.906,02
Especialista	"J"	3.213,49	3.374,16	3.542,87	3.720,02	3.906,02	4.101,32
ENGENHEIRO CIVIL							
Graduado	"M"	4.224,55	4.435,78	4.657,57	4.890,45	5.134,97	5.391,72
Especialista	"M"	4.435,78	4.657,57	4.890,45	5.134,97	5.391,72	5.661,31

LEI Nº 452/2023

GRUPO NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIFICAÇÕES	
Escolaridade	Mínima: Graduação
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais: Enfermeiro 20 (vinte) Horas Semanais: Farmacêutico Bioquímico – Nutricionista – - Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.
Integrantes	· Farmacêutico/Bioquímico · Nutricionista · Enfermeiro · Fonoaudiólogo · Fisioterapeuta ·

DESCRIÇÃO	VÍVEIS						
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
· FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO ·							
Graduado	"K"	3.412,57	3.583,20	3.762,36	3.950,48	4.148,00	4.355,40
Especialista	"K"	3.583,20	3.762,36	3.950,48	4.148,00	4.355,40	4.573,17
ENFERMEIRO ·							
Graduado	"P"	5.870,36	6.163,87	6.472,07	6.795,67	7.135,46	7.492,23
Especialista	"Q"	6.163,87	6.472,07	6.795,67	7.135,46	7.492,23	7.866,84
· FONOAUDIÓLOGO · FISIOTERAPEUTA ·							
Graduado	"G"	2.498,33	2.623,25	2.754,41	2.892,13	3.036,74	3.188,58
Especialista	"H"	2.623,25	2.754,41	2.892,13	3.036,74	3.188,58	3.348,01

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro • CEP no 58.893-000 • CNPJ/MF no 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

Lei n<u>o</u> 452/2023

ANEXO II

DEFINIÇÃO DO "PADRÃO" POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO			
Referência	Valor em R\$ "De"	Valor em R\$ "A"	
"A"	1.302,00	1.432,20	
"B"	1.432,21	1.575,43	
"C"	1.575,44	1.732,98	
"D"	1.732,99	1.906,04	
"E"	1.906,05	2.096,65	
"F"	2.096,66	2.306,32	
"G"	2.306,33	2.536,96	
"H"	2.536,97	2.790,66	
"I"	2.790,67	3.069,73	
"J"	3.069,74	3.376,71	
"K"	3.376,72	3.714,39	
"L"	3.714,40	4.085,84	
"M"	4.085,85	4.494,43	
"N"	4.494,44	4.943,88	
"O"	4.943,89	5.438,27	
"P"	5.438,28	5.982,10	
"Q"	5.982,11	6.580,32	

"R"	6.580,33	7.238,36
"S"	7.238,37	7.962,20
"T"	7.962,21	8.758,43
"U"	8.758,44	9.634,28
"V"	9.634,29	10.597,71
"X"	10.597,72	11.657,49
"W"	11.657,50	12.823,25
"Y"	12.823,26	14.105,58
"Z"	Acima de R\$ 14.105,59	

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:4B1F2A3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EDITAL Nº 01/2023 – SEDCET

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDCET, aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB, Lei nº9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeraria, dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O processo seletivo compreenderá a inscrição a documentação comprobatória e uma entrevista.
- 2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela SEDCET e contemplará as unidades escolares municipais inscritas no Programa Tempo de Aprender (ANEXO II).
- 2.3. A seleção será conduzida por uma comissão organizada pela SEDCET.
- 2.4. A seleção será realizada por meio da avaliação da formação obtida na conclusão de ensino médio regular ou magistério e da avaliação experiência na docência.
- 2.5. Na avaliação de títulos será considerado o seguinte:
- 2.5.1. Ter concluído o curso do ensino médio regular ou magistério
- 2.5.5 Estar frequentando ou ter concluído o curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou licenciatura plena em Letras Português
- 2.5.6. Avaliação da Experiência docente.
- 2.6. A avaliação da experiência docente deverá considerar o seguinte:
- 2.6.1. Tempo de exercício profissional em docência no ensino fundamental, comprovado mediante documentação emitida pela instituição de ensino, devidamente carimbada e assinada.
- 2.6.2. Experiência comprovada na atuação com programas, projetos e atendimentos em Alfabetização e Letramento.
- 2.7. Os diplomas de formações apresentados só serão aceitos se emitidos por instituições devidamente regulamentadas pelo MEC.
- 2.8. A convocação do Assistente de Alfabetização acontecerá conforme ordem de classificação dentro da disponibilidade de vagas, e mediante as necessidades elencadas pela SEDCET, podendo:
- a) Os candidatos que concorrerem as vagas em zona urbana, esses serão alocados de acordo com a organização da comissão organizada pela SEDCET.
- b) Os candidatos que concorrerem as vagas em zona rural, esses serão alocados de acordo com a escola selecionada a concorrer a vaga no momento da realização da inscrição.
- 2.9. A publicação do resultado final ocorrerá via diário oficial do município e divulgada pela SEDCET.

3. DOS REQUISITOS

O preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverá seguir, os seguintes critérios/requisitos, nesta ordem:

- 3.1. Ser maior de 18 anos;
- 3.2. Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sapé;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno, apresentando competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- 3.4. Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua convocação.
- 3.5 Aos candidatos que concorrerão as vagas das Escolas que se localizam em zona rural, esse deverá residir na comunidade a qual ele possui interesse em desenvolver suas atribuições.

4. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

- 4.1. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 Lei do Voluntariado.
- 4.2. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 4.4. O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares vulneráveis ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.5. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em dois tipos de unidades escolares, vulneráveis e não vulneráveis.
- 4.6. Nas unidades vulneráveis a carga horária deve ser de dez horas semanais e nas unidades escolares não vulneráveis cinco horas semanais.
- 4.6. Os atendimentos de cada assistente de alfabetização, poderão ser acumulados em até 02 (duas) turmas para as escolas vulneráveis e, até 04 (quatro) turmas para as escolas não vulneráveis e não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 5.1. São atribuições do Assistente de Alfabetização:
- 5.1.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na unidade escolar;
- 5.1.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades desse Programa;
- 5.1.3 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- 5.1.4 Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- 5.1.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 5.1.6 Participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos:

Para os candidatos que concorrerão as vagas em escolas de Zona Urbana: https://forms.gle/ybQmHsLzxYCSG8YUA

Para os candidatos que concorrerão as vagas em escolas de Zona Rural: https://forms.gle/vhzYjhUS8aWn9oqz9

As inscrições poderão ser feitas a partir da publicação do edital até o dia 20 do mês de Abril de 2023.

- 6.2. O candidato, no momento de sua inscrição, deverá optar em concorrer as vagas em zona urbana ou rural. O candidato deverá escolher a zona a qual irá fazer a inscrição. Se caso o candidato fizer duas inscrições para concorrer as vagas da zona urbana e rural, concomitantemente, este terá suas inscrições anuladas e não poderá participar do certame.
- 6.3. Para os candidatos que concorrerão as vagas em escolas de Zona Rural, esses ainda no momento de inscrição, deverão escolher uma escola a qual irá concorrer a vaga de Assistente de alfabetização.
- 6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico:

cópias dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência;

comprovante de escolaridade (Diploma de Conclusão do curso de nível médio regular ou magistério). Em que esse item B contará como pontuação classificatória.

6.4.1 Serão optativos aos candidatos anexarem os seguintes documentos, contudo contabilizarão como pontuação classificatória:

Diploma de conclusão de curso superior em pedagogia ou Letras Português;

Documentos de comprovação de experiência profissional em alfabetização no ensino fundamental;

Declaração de Matrícula de estudante nos cursos de Pedagogia ou Letras Português;

Tempo de exercício profissional em docência no ensino fundamental;

Diploma de Pós-Graduação na área de educação;

Certificados ou Declaração de experiência comprovada na atuação, tais como: cursos, programas, projetos e atendimentos em Alfabetização e Letramento.

- 6.5. As informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão da SEDCET de excluí-lo, caso comprove inveracidades ou carência de informações.
- 6.6. Não serão aceitos documentos após o encerramento do período de inscrição.
- 6.7. No momento de convocação dos candidatos, esses deverão enviar por e-mail o termo de aceite e de não parentesco com os membros da comissão

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1. A quantidade de Assistentes de Alfabetização será definida de acordo com o número de turmas das escolas municipais que foram contempladas com recursos da PNA (Política Nacional de Alfabetização) via FNDE que ofertam o ensino fundamental anos iniciais, para atendimento às turmas de alfabetização do 1° e 2° ano do ensino fundamental. Estando definida 15 vagas para chamada imediata e 40 vagas para cadastro reserva.

7.2. Critérios de desempate:

Idade;

Maior tempo de experiência na área de alfabetização;

Caso o empate ainda persista, será feito um sorteio para a escolha do candidato.

8. DO VALOR DO RESSARCIMENTO

- 8.1. Nas escolas vulneráveis, o Assistente receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês com carga horária de 10h semanais, por turma;
- 8.2. Nas escolas não vulneráveis o Assistente receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês com carga horária de 5h, por turma;
- 8.3. A acumulação de turmas por parte do Assistente de Alfabetização dependerá da localidade da unidade escolar e horário das turmas distribuídas nos dois turnos (matutino e vespertino) podendo o assistente acumular até oito turmas no máximo contabilizando assim 40 horas semanais.

9. DA LOTAÇÃO

- 9.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.2. Os candidatos Aprovados, preenchidos os requisitos constantes deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de até 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC.

- 9.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
- 9.4. Os candidatos concorrerão as vagas de acordo com o formulário escolhido para sua inscrição. Os candidatos que preencherem o formulário referido as escolas de zona urbana, concorrerão as vagas em escolas de zona urbana. Os candidatos que preencherem o formulário referido as escolas de zona rural, concorrerão as vagas em escolas de zona rural.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As unidades escolares têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas ao longo da semana para os Assistentes de Alfabetização selecionados, reiterando que as horas devem ser executadas no turno regular.
- § 1º Serão consideradas unidades escolares vulneráveis aquelas:
- I em que mais de 50% dos estudantes participantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica Saeb tenham obtido resultados em níveis insuficientes nas três áreas da referida avaliação (leitura, escrita e matemática); e
- II que apresentarem Índice de Nível Socioeconômico muito baixo, baixo, médio baixo e médio, segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep.
- § 2º O assistente de alfabetização deverá cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.
- 10.2. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução FNDE/CD nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.
- 10.3. A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável) e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização.
- 10.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional, infrequência sem justificativas.
- 10.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo SEDCET, por meio do Coordenador Local e Vice Coordenador Local do Programa.
- 10.6. Para as escolas de Zona Rural, o candidato deverá residir na comunidade.

11. CRONOGRAMA GERAL

Cronograma	Datas
Inscrições	Da publicação deste edital até o dia 20/04/2023
Seleção dos candidatos	21/04/2022 a 26/04/2022
Divulgação do resultado parcial da seleção dos candidatos	28/05/2022
Envio do Termo de Aceite e declaração de não vinculo de parentesco com os membros da comissão	Da publicação do resultado parcial até o dia 01/05/2023
Resultado final do processo seletivo	04/05/2022
Entrevista com os candidatos	05/05/2023
Lançamento do programa Tempo de Aprender na rede de ensino de Sapé Assinatura do termo de compromisso Encaminhamento às unidades escolares	11/05/2022

Sapé/PB, 17 de abril de 2023.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Educação, Cultura Esporte e Turismo

ANEXO I

UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Unidade Escolar	Classificação	Localização	Turmas
EMEF Alfredo Coutinho de Morais	Vulnerável	Urbana	2
EMEF Minervino Miranda	Vulnerável	Urbana	4
EMEIEF 21 de Abril	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Mª da Penha	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Aleixo Figueiredo	Não Vulnerável	Rural	2
EMEIEF Caetano de Santana	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Boa Vista	Não Vulnerável	Rural	2
EMEIEF Cidade Cristã	Não Vulnerável	Urbana	2
EMEIEF Clementino Pereira Máximo	Vulnerável	Rural	2
EMEIEF Emilia Cavalcante de Morais	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Irma Catterina Giraldo	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Joaquim Aquilino de Brito	Não Vulnerável	Urbana	1
EMEIEF Joaquim de Almeida Filho	Vulnerável	Urbana	2
EMEIEF Lúcia de Fátima	Não Vulnerável	Urbana	3
EMEIEF Luiz Jose Gonçalo	Não Vulnerável	Rural	3
EMEIEF Maria Bernadete Montenegro	Não Vulnerável	Rural	2
EMEIEF Marau	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Maria Eunice Ferreira	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Neirivan Alexandre	Vulnerável	Urbana	4
EMEIEF Noemi De Holanda Mariz	Não Vulnerável	Urbana	4
EMEIEF Orlando Soares De Oliveira	Não Vulnerável	Urbana	2
EMEIEF Padre Gino	Não Vulnerável	Rural	1
EMEF São Vicente De Paula	Não Vulnerável	Urbana	2
EMEIEF Senhor Do Bonfim	Não Vulnerável	Rural	1
EMEIEF Severino Basílio	Não Vulnerável	Urbana	5
EMEIEF Várzea Grande	Não Vulnerável	Rural	1

ANEXO II

REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Diploma de conclusão do ensino médio regular ou magistério	5,0 pontos	
Declaração de matrícula na Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC: Pedagogia e/o licenciatura plena em Letras Português ou diploma de conclusão desses cursos.	1,0 ponto (limitado até 1,0 ponto)	
Diploma de Pós-Graduação na área de educação:	0,5 por certificado (limitado até 1,0 ponto)	
Tempo de exercício profissional em docência no ensino fundamental, comprovado mediante documentação emitida pela instituição de ensino, devidamente carimbada e assinada	0,5	

	(por ano limitado a 2,0 pontos)
Certificados ou Declaração de experiência comprovada na atuação, tais como: cursos, programas, projetos e atendimentos em Alfabetização e Letramento:	0,5 por certificado (limitado a 1,0 ponto)
TOTAL MÁXIMO:	10,0 PONTOS

ANEXO III

FICHA CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Será anexada nas inscrições pela comissão no momento de contabilização dos pontos

Nome do(a) Candidato(a):	Inscrição Nº:
Diploma de conclusão do ensino médio regular ou magistério	Pontos: 5,0 Pontuação Obtida:
Declaração de matrícula na Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC: Pedagogia e/o licenciatura plena em Letras Português ou diploma de conclusão desses cursos.	Pontos: 1,0 Pontuação Obtida:
Diploma de Pós-Graduação na área de educação:	Pontos: 1,0 Pontuação Obtida:
Tempo de exercício profissional em docência no ensino fundamental, comprovado mediante documentação emitida pela instituição de ensino, devidamente carimbada e assinada	Pontos: 2,00 Pontuação Obtida:
Certificados ou Declaração de experiência comprovada na atuação, tais como: cursos, programas, projetos e atendimentos em Alfabetização e Letramento:	Pontos: 1,00 Pontuação Obtida:

	-		Polituação Obtida:
TOTAL PONTOS: Pontuação má Pontuação Obtida: de 2022	•		
TERMO DE ACEITE E DE NÂ	ÃO PARENTESCO) COM OS MEMBROS DA CO	OMISSÃO
Simplificado do Edital SEDCE documento e asseguro condições	T 001/2022 para A s de disponibilidade comissão . Confirma	Assistente de Alfabetização do e para ser alocado(a) qualquer u ndo também a minha presença pa	, candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Programa Tempo de Aprender/MEC/FNDE, preencho est unidade escolar que me for conferida e atesto não apresenta para a entrevista e cerimônia de acolhimento onde será assinado.
Assinatura do Candidato (a)			
Sapé-PB, de de 20	23.		Publicado por

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:CA9656F6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS I	EMPENHADAS		CALDO (a) (a	DESPESAS !	LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	58.150.000,00	4.864.983,57	13.278.002,70	100,00	44.871.997,30	4.864.983,57	13.277.978,37	100,00	44.872.021,63	0,00
Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	192.455,56	526.565,06	3,97	2.023.434,94	192.455,56	526.565,06	3,97	2.023.434,94	0,00
Ação Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	192.455,56	526.565,06	3,97	2.023.434,94	192.455,56	526.565,06	3,97	2.023.434,94	0,00
Essencial à Justiça	301.608,00	299.008,00	19.670,00	64.828,34	0,49	234.179,66	19.670,00	64.828,34	0,49	234.179,66	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	301.608,00	299.008,00	19.670,00	64.828,34	0,49	234.179,66	19.670,00	64.828,34	0,49	234.179,66	0,00
Administração	11.193.699,21	11.191.229,21	960.260,72	2.588.422,63	19,49	8.602.806,58	960.260,72	2.588.422,63	19,49	8.602.806,58	0,00
Administração Geral	5.532.334,00	5.529.864,00	466.741,56	1.269.758,74	9,56	4.260.105,26	466.741,56	1.269.758,74	9,56	4.260.105,26	0,00
Administração Financeira	763.642,00	763.642,00	59.333,91	141.923,54	1,07	621.718,46	59.333,91	141.923,54	1,07	621.718,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.897.723,21	4.897.723,21	434.185,25	1.176.740,35	8,86	3.720.982,86	434.185,25	1.176.740,35	8,86	3.720.982,86	0,00
Assistência Social	2.272.151,00	2.316.873,00	233.393,42	381.245,36	2,87	1.935.627,64	233.393,42	381.245,36	2,87	1.935.627,64	0,00
Assistência ao Idoso	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00
Assistência Comunitária	2.191.651,00	2.236.373,00	233.393,42	381.245,36	2,87	1.855.127,64	233.393,42	381.245,36	2,87	1.855.127,64	0,00
Saúde	12.735.832,79	12.885.832,79	1.037.926.50	2.927.147,39	22.05	9.958.685,40	1.037.926,50	2.927.123,72	22.04	9.958.709,07	0.00
Atenção Básica	11.651.465,79	11.801.465,79	1.012.491,02	2.877.747,39	21,67	8.923.718,40	1.012.491,02	2.877.723,72	21,67	8.923.742,07	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	928.065,00	928.065,00	18.399,76	37.388,28	0,28	890.676,72	18.399,76	37.388,28	0,28	890.676,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.302,00	156.302,00	7.035,72	12.011,72	0,09	144.290,28	7.035,72	12.011,72	0,09	144.290,28	0,00
Trabalho	614.452,00	614.452,00	43.209,64	143.142,83	1,08	471.309,17	43.209,64	143.142,83	1.08	471.309,17	0.00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.452,00	614.452,00	43.209,64	143.142,83	1,08	471.309,17	43.209,64	143.142,83	1,08	471.309,17	0.00
Educação	21.982.393,00	22.002.393,00	2.039.415,59	5.160.819,77	38,87	16.841.573,23	2.039.415,59	5.160.819,11	38,87	16.841.573,89	0,00
Ensino Fundamental	20.071.118,60	19.874.795,45	1.702.984.87	4.174.093,39	31,44	15.700.702,06	1.702.984,87	4.174.092,73	31,44	15.700.702,72	0.00
Educação Infantil	1.911.274,40	2.127.597,55	336.430,72	986.726,38	7,43	1.140.871,17	336.430,72	986.726,38	7,43	1.140.871,17	0,00
Cultura	952.115,00	1.524.576,95	98.977,41	901.436,57	6,79	623.140,38	98.977,41	901.436,57	6,79	623.140,38	0.00
Difusão Cultural	189.326,00	761.787,95	28.207,00	711.643,85	5,36	50.144,10	28.207,00	711.643,85	5,36	50.144,10	0.00
Turismo	762.789,00	762.789,00	70.770,41	189.792,72	1,43	572.996,28	70.770,41	189.792,72	1.43	572.996,28	0.00
Direitos da Cidadania	244.280,00	247.880,00	21.405,88	56.873,63	0,43	191.006,37	21.405,88	56.873,63	0,43	191.006,37	0.00
Assistência à Criança a ao Adolescente	244.280,00	247.880,00	21.405,88	56.873,63	0,43	191.006,37	21.405,88	56.873,63	0,43	191.006,37	0.00
Urbanismo	2.240.985,00	1.801.829,05	67.139,24	156.388,97	1,18	1.645.440,08	67.139,24	156.388,97	1,18	1.645.440,08	0.00
Infra-Estrutura Urbana	1.293.172,00	929.016,05	13.368,94	13.368,94	0,10	915.647,11	13.368,94		0.10	915.647,11	0.00
Servicos Urbanos	311.953,00	236.953,00	0.00	0.00	0,00	236.953,00	0.00		0.00	236.953,00	0.00
Recursos Hídricos	635.860,00	635.860,00	53.770,30	143.020,03	1,08	492.839,97	53.770,30	143.020,03	1,08	492.839,97	0.00
recuises marces	032.000,00	055.000,00		EMPENHADAS	1,00	1,2103,7,7		LIQUIDADAS	1,00	1,21,03,7,7	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / total b	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/ total d	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	58.150.000,00	4.864.983,57	13.278.002,70	100,00	44.871.997,30	4.864.983,57	13.277.978,37	100,00	44.872.021,63	0,00
Habitação	176.767,00	170.767,00	25.669,01	25.669,01	0,19	145.097,99	25.669,01	25.669,01	0,19	145.097,99	0,00
Habitação Urbana	176.767,00	170.767,00	25.669,01	25.669,01	0,19	145.097,99	25.669,01	25.669,01	0,19	145.097,99	0,00
Saneamento	162.928,00	148.760,00	6.500,00	6.500,00	0,05	142.260,00	6.500,00		0,05	142.260,00	0,00
Serviços Urbanos	162.928,00	148.760,00	6.500,00	6.500,00	0,05	142.260,00	6.500,00	6.500,00	0,05	142.260,00	0,00
Gestão Ambiental	784.855,00	714.855,00	25.827,29	81.143,16	0,61	633.711,84	25.827,29	81.143,16	0,61	633.711,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	784.855,00	714.855,00	25.827,29	81.143,16	0,61	633.711,84	25.827,29	81.143,16	0,61	633.711,84	0,00
Agricultura	959.934,00	859.934,00	73.220,68	146.623,98	1,10	713.310,02	73.220,68	146.623,98	1,10	713.310,02	0,00
Abastecimento	959.934,00	859.934,00	73.220,68	146.623,98	1,10	713.310,02	73.220,68	146.623,98	1.10	713.310,02	0.00
Transporte	14.955,00	14.955,00	2.000.00	2.000,00	0,02	12.955,00	2.000.00	2.000,00	0,02	12.955,00	0.00
	55,00	,00	500,00	50,00	-,		500,00	50,00	-,		****

		•	i		1						
<u> </u>	14.955,00	14.955,00	2.000,00	2.000,00	0,02	12.955,00	,	2.000,00	0,02	12.955,00	0,00
Desporto e Lazer	532.095,00	525.705,00	17.912,63	109.196,00	0,82	416.509,00	17.912,63	109.196,00	0,82	416.509,00	0,00
	69.353,00	67.403,00	0,00	0,00	0,00	67.403,00	0,00	0,00	0,00	67.403,00	0,00
1	462.742,00	458.302,00	17.912,63	109.196,00	0,82	349.106,00	17.912,63	109.196,00	0,82	349.106,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.950,00	280.950,00	0,00	0,00	0,00	280.950,00	0,00	0,00	0,00	280.950,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	~	~	DESPESAS	EMPENHADAS	,	,	DESPESAS I	LIQUIDADAS	-		~
	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre		% (b / total b	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/ total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
3	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e i e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
,	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Serviços Urbanos	- ,	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	.,	0,00	0,00	0.00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	-,	-,	-,	-,	-,	0,00	-,	-,	0.00
,	0,00	.,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
č	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u> </u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00 EMPENHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / total b	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/ total d	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)		-,	-,00	-,	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00						
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	-,	-,	.,	-,	-,	
Desporto e Lazer Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	.,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	-,	0,00	

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:1CB31BD2

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





